



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	1308
Escola Náutica Infante D. Henrique	1308
Serviços Sociais	1308

Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho

Gabinete do Ministro	1310
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho	1311
Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	1311
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	1312

Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho, da Agricultura, Pescas e Florestas e do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho conjunto	1312
-------------------------	------

Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e da Saúde

Avisos	1313
--------------	------

Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e do Turismo

Despacho conjunto	1313
-------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes	1314
Instituto de Acção Social das Forças Armadas	1316
Estado-Maior-General das Forças Armadas	1317
Exército	1317

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral do Orçamento	1317
Inspecção-Geral da Administração Pública	1318
Instituto de Informática	1318
Instituto Nacional de Administração	1318

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional

Despacho conjunto	1318
-------------------------	------

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Despacho conjunto 1318

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 1319
Direcção-Geral de Viação 1323
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 1323
Governo Civil do Distrito de Portalegre 1323
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 1324

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça 1325
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 1326

Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
do Alentejo 1326
Direcção-Geral das Autarquias Locais 1326
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais 1327

Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas

Gabinete do Ministro 1327
Secretaria-Geral 1327
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 1327
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar ... 1327
Instituto da Vinha e do Vinho 1329

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação ... 1329
Direcção Regional de Educação do Algarve 1330
Direcção Regional de Educação do Centro 1331
Direcção Regional de Educação de Lisboa 1331
Direcção Regional de Educação do Norte 1332

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 1333
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro
da Saúde 1334
Gabinete da Secretária de Estado da Saúde 1335
Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ... 1335
Administração Regional de Saúde do Centro 1335
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do
Tejo 1335
Centro Hospitalar de Cascais 1335
Centro Regional de Alcoologia do Norte 1335
Hospital Distrital de Faro 1336
Hospital de Santa Maria 1336
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 1336

Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profis-
sionais, I. P. 1337
Instituto da Segurança Social, I. P. 1337

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres 1337

Ministério da Cultura

Gabinete da Ministra 1338
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo 1338
Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia 1339
Instituto Português do Livro e das Bibliotecas 1339

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desen-
volvimento Urbano 1339
Gabinete de Relações Internacionais 1339
Inspeção-Geral do Ambiente 1339

Tribunal da Relação de Lisboa 1339

Conselho Superior da Magistratura 1339

Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja 1339

Universidade Aberta 1341

Universidade do Algarve 1341

Universidade de Aveiro 1341

Universidade de Coimbra 1341

Universidade de Lisboa 1342

Universidade da Madeira 1343

Universidade do Minho 1344

Universidade Nova de Lisboa 1344

Universidade do Porto 1345

Universidade Técnica de Lisboa 1348

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 1349

Instituto Politécnico da Guarda 1349

Instituto Politécnico de Leiria 1350

Instituto Politécnico de Portalegre 1350

Instituto Politécnico de Setúbal 1350

Instituto Politécnico de Viseu 1350

Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. 1350

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A. 1350

Hospital de Egas Moniz, S. A. 1350

Hospital Garcia de Orta, S. A. 1350

Hospital de São Teotónio, S. A. 1351

Ordem dos Advogados 1351

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 12/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.
Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Administração Regional de Saúde do Algarve.
Administração Regional de Saúde do Centro.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do
Tejo.
Administração Regional de Saúde do Norte.
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da
Saúde.
Direcção-Geral da Saúde.
Centro Hospitalar de Cascais.
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).
Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospitais da Universidade de Coimbra.
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.
Hospital de Cândido de Figueiredo.
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.
Hospital Distrital de Águeda.
Hospital Distrital de Faro.
Hospital Distrital de São João da Madeira.
Hospital Doutor José Maria Grande.
Hospital do Espírito Santo — Évora.
Hospital de Joaquim Urbano.
Hospital do Litoral Alentejano.
Hospital de Magalhães Lemos.

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
Hospital de Reynaldo dos Santos.
Hospital de Santa Maria.
Hospital de São João.
Hospital de São José de Fafe.
Hospital de São Marcos.
Hospital de Sousa Martins.
Maternidade de Júlio Dinis.
Instituto da Droga e da Toxicodependência.
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
Serviços Sociais.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 1880/2005 (2.ª série). — Considerando as notáveis conquistas internacionais da equipa de futebol do Futebol Clube do Porto, SAD, nos anos de 2003 e 2004, nomeadamente:

Taça UEFA da época de 2002-2003;

Taça dos Clubes Campeões Europeus — Liga dos Campeões da UEFA da época de 2003-2004;

Taça Internacional de Clubes 2004;

Considerando a extraordinária repercussão destes resultados quer a nível nacional, quer a nível internacional, bem como o prestígio que estas vitórias representam para o futebol e desporto nacionais; Tendo em conta que só é possível alcançar estes títulos desde que exista um trabalho sistemático, bem coordenado e com um programa de gestão coerente e racional;

Considerando que não é possível ignorar o contributo dos administradores do Futebol Clube do Porto, SAD, Jorge Nuno Lima Pinto da Costa, Reinaldo da Costa Teles Pinheiro, Adelino Sá e Melo Caldeira, Fernando Soares Gomes da Silva e Rui Miguel Duarte Alegre, e dos directores Diogo Paiva Leite Brandão, Luís César Rodrigues Teixeira e Antero José Gomes da Ressurreição Henrique, para se alcançar resultados de mérito inquestionável para o desporto português;

Considerando o valioso e excepcional contributo prestado à causa do desporto pelo Futebol Clube do Porto, SAD:

Determina-se que seja concedido o colar de honra ao mérito desportivo, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março, ao Futebol Clube do Porto, SAD.

20 de Dezembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

Despacho n.º 1881/2005 (2.ª série). — Considerando que o desporto em geral e o futebol em particular constituem actividades com forte implicação no comportamento geral dos cidadãos, dos povos e países;

Considerando que os sucessos desportivos exercem uma forte influência sobre toda a vida social, cultural e produtiva, impulsionando e galvanizando as energias e a motivação dos cidadãos;

Considerando que os feitos desportivos de grande difusão e reconhecimento à escala mundial constituem portanto um extraordinário instrumento e promoção dos seus autores e das respectivas organizações e países;

Considerando que a equipa de futebol profissional do Futebol Clube do Porto realizou nos dois últimos anos épocas desportivas recheadas de êxitos com forte impacto no cenário internacional, contribuindo assim em larga escala para a afirmação do bom nome de Portugal no mundo;

Considerando que os atletas profissionais de futebol do Futebol Clube do Porto honraram as melhores tradições do Clube no tocante à superação e transcendência face às exigências e desafios colocados pelas competições nacionais e internacionais em que estiveram envolvidos;

Considerando que no ano de 2004 o Futebol Clube do Porto comece a proeza de vencer a Liga dos Campeões Europeus, na final de Gelsenkirchen, e acabou de obter o título de campeão mundial na jornada realizada em Yokohama, no Japão, alcançando-se por essa via ao estreito pódio das organizações desportivas mais prestigiadas em todo o mundo e iluminando assim o conceito e a imagem de Portugal;

Considerando que deste modo os atletas profissionais de futebol do Futebol Clube do Porto corresponderam de maneira superior ao sentido e ao significado do desporto e se constituíram em referência de excelência desportiva de dimensão universal e em modelo de inspiração para os desportistas nacionais;

Considerando, em suma, que os atletas profissionais de futebol do Futebol Clube do Porto se exaltaram a si próprios e exaltaram, de uma maneira ímpar, o Clube e o País além fronteiras;

Determina-se que seja concedida a medalha de mérito desportivo, nos termos dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março, à equipa técnica Victor Fernandez Braulio, Narciso Juliá Fontane, José Luís Arjol Serrano, Daniel Gaspar, Aloísio Pires Alves, António Santos Ferreira André, Fernando Brandão, à equipa médica José Carlos Covelo Esteves, Nelson Filipe Romeu Puga Costa, José Mário da Apresentação Almeida, Eduardo Augusto Costa Braga, José Luís do Carmo Ferreira, e aos jogadores Bruno Miguel Esteves Vale, Jorge Paulo Costa Almeida, Pedro Emanuel dos Santos Martins Silva, Hugo Miguel Ribeiro Leal, Ricardo Miguel Moreira da Costa, Fran-

cisco José Rodrigues da Costa, Kleper Laveran Lima Ferreira, Nuno Jorge Pereira Silva Valente, Luís Fabiano Clemente, Ricardo Andrade Quaresma Bernardo, Vanderlei Fernandes da Silva, Paulo César Silva Peixoto, Nuno Herlander Simões Espírito Santo, Miguel Alexandre Areias Lopes, Diego Ribas da Cunha, José Bosingwa da Silva, Nuno Ricardo Oliveira Ribeiro, Carlos Alberto Gomes de Jesus, Maciel Lima Barbosa da Cunha e Georgios Dimitrios Seitaridis.

20 de Dezembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Rectificação n.º 122/2005. — Por ter havido lapso na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, do n.º 13.4 do aviso n.º 12 129/2004 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Os candidatos do serviço ficam dispensados da apresentação do documento constante da alínea b) do n.º 12.2» deve ler-se «Os candidatos do serviço ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes da alínea b) do n.º 13.2», contando-se novo prazo de 10 dias úteis para a entrega de candidaturas a contar da data da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

12 de Janeiro de 2005. — O Director, *João M. R. Silva*.

Serviços Sociais

Aviso n.º 722/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 15 de Dezembro de 2004 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — elaboração de estudos, concepção e desenvolvimento de projectos e emissão de pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão financeira e de recursos humanos.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice fixado no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua da Escola do Exército, 13, 1150-143 Lisboa.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais:

- 1) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública ou agente nas condições referidas no n.º 1 ou no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- 2) Possuir licenciatura em Gestão.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de prova de conhecimentos e avaliação curricular, com carácter eliminatório, e, com carácter complementar, entrevista profissional de selecção.

6.1 — O sistema de classificação a utilizar em cada método de selecção será expresso na escala de 0 a 20 valores.

7 — Prova de conhecimentos:

7.1 — A prova de conhecimentos, que revestirá a natureza teórico-prática e a forma escrita, tem a duração máxima de duas horas,

terá carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificações inferiores a 9,5 valores, e incidirá sobre os programas de provas de conhecimentos aprovados pelos despachos conjuntos n.ºs 13 381/99 e 1045/99, publicados nos *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 162, de 14 de Julho de 1999, e 283, de 6 de Dezembro de 1999.

8 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, de acordo com as exigências da função, e nela são considerados e ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderam as habilitações académicas detidas pelos candidatos ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo nela ponderados os seguintes factores:

- Sentido crítico e de responsabilidade;
- Motivação;
- Capacidade de análise e síntese;
- Qualidade da experiência profissional.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Os candidatos admitidos ao concurso serão convocados para os métodos de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Classificação final — a classificação final será calculada de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Formalização da candidatura:

13.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão a estágio, dirigido ao presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, entregue pessoalmente, durante o período de expediente normal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua da Escola do Exército, 13, 1150-143 Lisboa.

13.2 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria e carreira que integra, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, como determina o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais apenas serão objecto de apreciação pelo júri se devidamente comprovados.

13.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação realizadas;
- Declaração, passada pelo serviço de origem do candidato, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

14 — A falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos no presente aviso e de declaração conforme a alínea d) do n.º 13.3 implica a exclusão dos candidatos.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos os elementos que considere necessários, bem como exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final são publicitadas nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 2, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Regime de estágio:

18.1 — O estágio rege-se-á pelo Regulamento de Estágios para Ingresso nas Carreiras dos Grupos de Pessoal Técnico Superior e Técnico da Secretaria-Geral e dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 95/91, de 2 de Maio, e tem carácter probatório e a duração de um ano.

18.2 — A supervisão, avaliação e classificação final dos estagiários competirá ao júri deste concurso, salvo decisão em contrário.

19 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Fernanda Maria Vintém Rodrigues, vogal do conselho de direcção.

Vogais efectivos:

Licenciada Bernardete Eugénia Veiga Pinto, técnica superior principal de serviço social, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Luísa Geraldo Teixeira, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Paula Henriques Fernandes Santos, chefe de divisão.

Maria Adelina Rodrigues Paiva Oliveira Mendonça, chefe de repartição.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

ANEXO I

Prova de conhecimentos gerais e específicos

A prova de conhecimentos gerais e específicos incidirá sobre matérias constantes do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e do despacho conjunto n.º 1045/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 6 de Dezembro de 1999.

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

1.4 — Deontologia do serviço público;

1.5 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

2 — Área de gestão financeira:

2.1 — Gestão financeira e patrimonial;

2.2 — Fontes de financiamento dos Serviços Sociais;

2.3 — Regime de realização das despesas públicas (aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas); contabilidade pública, geral e analítica;

2.4 — Análise financeira.

Legislação

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro, e 135/99, de 22 de Abril — Código do Procedimento Administrativo; modernização administrativa.

«Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública». Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 413/93, de 23 de Dezembro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de

Maio, e 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 70-A/2000, de 5 de Maio, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho — estatuto remuneratório dos funcionários e agentes.

Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com as alterações resultantes do Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro.

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública.

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo.

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.

Decretos-Leis n.ºs 259/98, de 18 de Agosto, e 324/99 e 325/99, de 18 de Agosto — duração e horário de trabalho.

Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho — regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho.

Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro — elaboração do plano e relatório anual de actividades.

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro — balanço social na Administração Pública.

Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro — enquadramento orçamental do Estado.

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho — regime administrativo e financeiro do Estado.

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços.

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março — empreitada de obras públicas.

Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto — enquadramento orçamental do Estado.

Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março — execução do Orçamento do Estado para 2004.

Decreto-Lei n.º 194/91, de 25 de Maio — lei quadro do sistema de acção social complementar.

Decreto-Lei n.º 19-A/93, de 25 de Janeiro — Lei Orgânica dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.

Bibliografia

Alfaia, João, *Conceitos Fundamentais do Regime Jurídico do Funcionalismo Público*, vols. I (1985) e II (1988).

Franco, António L. de Sousa, *Finanças Públicas e Direito Financeiro*, vols. I e II.

Mintzberg, Henry, *Estrutura e Dinâmica das Organizações*, Publicações Dom Quixote.

MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1882/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 7 do n.º 9.º do anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, determino o seguinte:

1 — É nomeado chefe de projecto da estrutura de apoio técnico da Intervenção Operacional da Economia, responsável pelo Gabinete de Coordenação de Parcerias e Formação, o licenciado Marco Paulo Dinis, contratado nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Outubro de 2004.

23 de Dezembro de 2004. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*.

Despacho n.º 1883/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da lei orgânica do XVI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e em aditamento ao meu despacho

n.º 20 128/2004 (2.ª série), de 3 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Setembro de 2004:

1 — Delego no Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho, Luís Miguel Pais Antunes, a competência para:

1.1 — Despachar os assuntos referentes aos apoios e incentivos a conceder nas áreas da formação profissional e qualificação de recursos humanos exclusivamente financiados pelo Fundo Social Europeu no âmbito do Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME), no quadro da política de acção ao económica a médio prazo para o período de 2000 a 2006, a desenvolver no âmbito da intervenção operacional da economia do III Quadro Comunitário de Apoio, em especial no que respeita à decisão de atribuição de apoios prevista nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 70-B/2000, de 5 de Maio, e nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e demais legislação complementar, com excepção dos projectos enquadrados no regime contratual acompanhados pela API;

1.2 — Superintender e despachar os assuntos relacionados com as intervenções desconcentradas do emprego, formação e desenvolvimento social, ao abrigo do n.º 4 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril.

2 — Delego no Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, Manuel Correa de Barros de Lancastre, a competência para:

2.1 — Autorizar as alterações orçamentais previstas nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 3.º e nas alíneas a), b) e c) do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

2.2 — Exercer as competências legalmente atribuídas ao Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho ou ao ministro com a tutela da energia ou dos recursos geológicos, consoante os casos, nomeadamente nos seguintes diplomas legais:

- a) Decreto-Lei n.º 114/2001, de 7 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2002, de 20 de Outubro (emergência energética);
- b) Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 317/2003, de 20 de Dezembro, e 112/2003, de 4 de Junho (pedreiras e massas minerais);
- c) Decretos-Leis n.ºs 84/90, 85/90, 86/90, 87/90, 88/90 e 90/90, todos de 6 de Março (recursos geológicos);
- d) Decreto-Lei n.º 10/2001, de 23 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro (constituição e manutenção de reservas de produtos de petróleo).

3 — Delego na Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho, a competência para:

3.1 — Despachar os assuntos referentes aos apoios e incentivos a conceder aos sectores da indústria, do comércio, dos serviços e outros casos não abrangidos pelo n.º 1.1, no quadro da política de acção económica a médio prazo para o período de 2000 a 2006, a desenvolver no âmbito da intervenção operacional da economia do III Quadro Comunitário de Apoio, em especial no que respeita à decisão de atribuição de apoios prevista nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 70-B/2000, de 5 de Maio, e nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e demais legislação complementar, com excepção dos projectos enquadrados no regime contratual acompanhados pela API;

3.2 — Exercer as competências legalmente atribuídas ao Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho no âmbito da Portaria n.º 29/90, de 13 de Janeiro, com as alterações constantes das Portarias n.ºs 218-A/92, de 20 de Março, 57/94, de 24 de Janeiro, 81/98, de 19 de Fevereiro, 73/99, de 29 de Janeiro, 713/2000, de 5 de Setembro, 1279/2001, de 14 de Novembro, e 1492-A/2002, de 5 de Dezembro (revisão dos preços de especialidades farmacêuticas de produção nacional ou importadas).

4 — Delego no Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho, Luís Miguel Pais Antunes, no Secretário de Estado do Desenvolvimento Económico, Manuel Correa de Barros de Lancastre, e na Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho, a competência para autorizar a realização de despesas relativamente a cada um dos organismos e institutos integrados na respectiva delegação de competências, nos termos dos artigos 17.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

5 — O presente despacho revoga o n.º 1.4 e a alínea h) do n.º 2.8 do meu despacho n.º 20 128/2004 (2.ª série), de 28 de Setembro, ficando ressalvados todos os efeitos produzidos até à presente data.

6 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura, ficando ratificados os actos que no âmbito das competências ora delegadas tenham sido praticados pelos Secretários de

Estado Adjunto e do Trabalho e do Desenvolvimento Económico e pela Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

30 de Dezembro de 2004. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho

Despacho n.º 1884/2005 (2.ª série). — A Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, com as alterações constantes da Portaria n.º 392/2002, de 12 de Abril, estabelece o regime de criação, organização e funcionamento dos cursos de especialização tecnológica (CET), no contexto das formações secundárias não superiores.

Os CET, cujos princípios se enquadram nas orientações definidas no Plano Nacional de Emprego, visam aprofundar o nível de conhecimentos científicos e tecnológicos no domínio da formação de base e o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais adequadas ao exercício profissional qualificado, através de percursos formativos que integram os objectivos de qualificação e inserção profissional e permita o prosseguimento de estudos, através de protocolos com estabelecimentos do ensino superior.

Os CET são promovidos por entidades reconhecidas para o efeito e que garantem, designadamente, a participação e envolvimento de entidades representativas do tecido sócio-económico e de instituições do sistema científico e tecnológico, a capacidade pedagógica e de gestão para assegurar a qualidade da formação e dinamização da sua acção junto do tecido sócio-económico e a demonstração de recursos instalados para assegurar a qualidade da formação.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do n.º 5.º e na alínea *d)* do n.º 1 do n.º 6.º da Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, com as alterações constantes da Portaria n.º 392/2002, de 12 de Abril, determino o seguinte:

1 — É concedida à AFTEM — Associação para a Formação Tecnológica, Engenharia Mecânica e Materiais autorização de funcio-

namento para o curso de especialização tecnológica de Manutenção Industrial, criado pelo despacho conjunto n.º 31/2002, de 15 de Janeiro.

2 — Este CET visa formar técnicos de gestão da manutenção, de nível 4 de qualificação profissional, com o perfil descrito no anexo n.º 5 do despacho conjunto n.º 31/2002, de 15 de Janeiro.

3 — O curso rege-se pelo disposto na Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, com as alterações constantes da Portaria n.º 392/2002, de 12 de Abril.

4 — Nos termos do n.º 3 do n.º 9.º da Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, os titulares do diploma de especialização tecnológica do CET de Manutenção Industrial ministrado pela AFTEM — Associação para a Formação Tecnológica, Engenharia Mecânica e Materiais podem candidatar-se aos cursos de licenciatura constantes do anexo n.º 1 do presente despacho.

5 — A presente autorização produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004 e é válida pelo prazo de dois ciclos de formação.

6 — A renovação desta autorização de funcionamento poderá ser requerida até 90 dias antes do termo de validade da autorização anterior.

7 — Do pedido de renovação de autorização de funcionamento deve constar:

- Comprovação, através de avaliação externa, da necessidade formativa;
- Declaração, sob compromisso de honra, da continuidade das condições de oferta existentes para o ciclo anterior, em termos de recursos e de protocolos.

8 — Esta autorização de funcionamento caduca caso não se verifique, no prazo de um ano a contar da data de publicação do presente despacho, o início efectivo do funcionamento dos CET.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*.

ANEXO N.º 1

AFTEM — Associação para a Formação Tecnológica, Engenharia Mecânica e Materiais

Prosseguimento de estudos

Curso de especialização tecnológica	Estabelecimento de ensino superior	Curso de acesso
Manutenção Industrial	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.	Licenciatura em Engenharia Mecânica, conforme protocolo celebrado. Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, conforme protocolo celebrado. Licenciatura em Engenharia de Ciências dos Materiais, conforme protocolo celebrado.

Despacho n.º 1885/2005 (2.ª série). — Considerando que o meu despacho de 25 de Novembro de 2004, pelo qual se procede à designação dos licenciados Carlos Nuno da Silva Boticas e Francisco Maria Soares Lopes Figueira, respectivamente, como presidente e vice-presidente da Comissão do Mercado Social de Emprego, é omissivo quanto ao respectivo estatuto;

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/96, de 9 de Julho, que cria a Comissão do Mercado Social de Emprego, tal como modificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/97, de 13 de Março, é igualmente omissa quanto ao estatuto dos respectivos presidente e vice-presidente;

Considerando que os anteriores presidentes ou vice-presidentes da referida Comissão foram equiparados para todos os efeitos a director de departamento do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.:

Determino o seguinte:

1 — Os presidente e vice-presidente da Comissão do Mercado Social de Emprego são equiparados para todos os efeitos a director de departamento do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*.

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Despacho n.º 1886/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 8/2005, de 6 de Janeiro, atribui à Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, adiante designada por DGERT, a competência de concepção e apoio técnico e normativo na área da segurança, higiene e saúde no trabalho (n.º 1 do artigo 15.º).

Esta competência tinha sido exercida pela precedente Direcção-Geral das Condições de Trabalho e cessou com a criação da DGERT pelo Decreto-Lei n.º 266/2002, de 26 de Novembro, tendo deixado de existir a direcção de serviços responsável pelas correspondentes actividades. É por isso necessário adequar a estrutura interna da DGERT à competência agora atribuída na área da segurança, higiene e saúde no trabalho, através de uma unidade orgânica flexível. A definição das competências da nova unidade orgânica tem em consideração as actividades similares exercidas pela DGERT no domínio das demais condições de trabalho.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — É criada, na estrutura interna da DGERT, a Divisão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

2 — Compete à Divisão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:

- Elaborar propostas de medidas de política e programas relativos à promoção da segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Preparar legislação e regulamentação relativas a matérias referidas na alínea anterior;
- Acompanhar e preparar a intervenção técnica nacional na adopção de instrumentos normativos comunitários e internacionais nas matérias referidas na alínea a);
- Elaborar pareceres e prestar apoio técnico a outros serviços e entidades nas matérias referidas na alínea a).

12 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Despacho n.º 1887/2005 (2.ª série). — *Nomeação da chefe de divisão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.* — Para assegurar o exercício das actividades correspondentes à competência e concepção e apoio técnico e normativo na área da segurança, higiene e saúde no trabalho, atribuída à Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT) pelo n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 8/2005, de 6 de Janeiro, foi criada a Divisão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, por despacho meu, datado de hoje.

Verificando-se a vacatura do lugar, nomeio, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e da competência atribuída pela primeira parte do n.º 3 do artigo 21.º da mesma lei, a licenciada Maria Manuela Ferreira Coelho Pereira Serra para o cargo de chefe de divisão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, em regime de substituição.

A licenciada Maria Manuela Ferreira Coelho Pereira Serra é assessora principal do quadro da DGERT e exerceu o cargo de directora de serviços de Higiene e Segurança no Trabalho da anterior Direcção-Geral das Condições de Trabalho, de 1993 a 2002, pelo que, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, o requisito da formação profissional específica não é aplicável à presente nomeação.

12 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

Síntese de nota biográfica

Identificação:

Nome: Maria Manuela Ferreira Coelho Pereira Serra;
Data de nascimento: 3 de Abril de 1951;
Naturalidade: Cidade da Praia, Cabo-Verde.

Habilitações literárias — licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Formação profissional complementar:

Curso de Economia Europeia (INA — 1986);
Curso de Instrumentos e Métodos Pedagógicos (MT — 1982);
Cours de Negotiations Européennes (Institut Européen d'Administration Publique — Maastricht — 1990);
Contencioso Comunitário (INA — 1997);
Formação e Dinâmica das Equipas de Trabalho (INA — 1999);
Técnicas de Condução/coordenação de Reuniões (INA — 1999);
INOVA II — Investir em Novos Objectivos para a Valorização da Administração Pública (INFORTEC 1999).

Categoria actual — assessora principal do quadro da Direcção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho, do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho.

Experiência profissional:

De Junho de 1993 a Novembro de 2002, exerceu o cargo de directora de serviços de Higiene e Segurança do Trabalho da Direcção-Geral das Condições de Trabalho;
No desenvolvimento das competências atribuídas, coordenou a preparação de projectos de diplomas legislativos da área da segurança e saúde no trabalho;
Acompanhou a análise e a aprovação, no Grupo das Questões Sociais do Conselho, dos Actos Comunitários — directivas e recomendações respeitantes à segurança e saúde no trabalho;
Durante a presidência portuguesa da UE (Janeiro a Junho de 2000) foi delegada nacional no Grupo das Questões Sociais do Conselho para os assuntos relacionados com a protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores;
De Outubro de 1984 a Junho de 1993, na Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho, foi responsável pela gestão e coordenação dos *dossiers* comunitários, bem como pela elab-

oração dos diplomas de transposição das directivas comunitárias;

Por despacho de 23 de Novembro de 1991, do MESS, foi nomeada delegada nacional para o Grupo das Questões Sociais do Conselho, durante a presidência portuguesa da CEE;

De Agosto de 1983 a Outubro de 1984 — assessora do Secretário de Estado das Estruturas e Recursos Agrários;

De 1980 a 1983 exerceu funções na assessoria jurídica do Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho;

De 1975 a 1980 exerceu funções de técnica superior na Inspeção-Geral de Ministério do Trabalho, no Gabinete do Inspector-Geral do Trabalho e na Secretaria de Estado do Emprego.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1888/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 7 de Janeiro de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Emília Jesus Ferreirinho Rodrigues Inácio, assistente administrativa especialista, do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos a 6 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO, DA AGRICULTURA, PISCAS E FLORESTAS E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

Despacho conjunto n.º 85/2005. — A PEVC — Parque Eólico de Vieira Cabreira, L.^{da}, pretende instalar um parque eólico composto por um único aerogerador, de 1200 kW de potência máxima, localizado no cabeço da Vessada do Monte, na serra da Cabreira, freguesia de Ruivães, concelho de Vieira do Minho, distrito de Braga, utilizando para o efeito 164,20 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/96, de 12 de Setembro.

Considerando que o parque eólico será composto, para além do aerogerador acima referido, de um edifício de comando e posto de corte, de rede eléctrica e de uma plataforma de trabalho;

Considerando que, nos termos do parecer da Direcção-Geral da Energia, o presente projecto não carece de avaliação de impacto ambiental, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, por não haver parques eólicos num raio de 2 km cujo somatório de aerogeradores com o do parque em questão seja superior a 20;

Considerando que a execução do presente projecto afectará cabeceiras de linhas de água integradas na Reserva Ecológica Nacional aprovada para o município de Vieira do Minho;

Considerando que, nos termos do previsto no Regulamento do Plano Director Municipal de Vieira do Minho, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/95, de 27 de Novembro, a área a afectar pelo presente projecto encontra-se inserida em «espaços florestais de protecção especial»;

Considerando, por outro lado, que a instalação do referido aerogerador será feita em áreas pertencentes ao perímetro florestal da serra da Cabreira, Vieira do Minho, submetidas ao regime florestal parcial;

Considerando que a requerente obteve parecer favorável da ex-Direcção-Geral das Florestas (actual Direcção-Geral dos Recursos Florestais);

Considerando que a Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho emitiu parecer favorável sujeito aos seguintes condicionamentos:

Acompanhamento pela Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho do planeamento e execução das respectivas obras;

A desmatização e o corte de árvores deverão ser reduzidos ao mínimo indispensável, quer para efeitos da construção do parque eólico, do edifício de comando e da plataforma de montagem quer para efeitos da instalação temporárias dos estaleiros e outras estruturas necessárias de apoio à execução dos trabalhos;

Sempre que seja necessário localizar os estaleiros e as outras estruturas de apoio à execução dos trabalhos em áreas per-

tencentos ao perímetro florestal da serra da Cabreira, deverá ser contactada a Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

A localização destas estruturas não deve implicar o corte de vegetação arbórea;

Deverão ser cumpridas as medidas de minimização dos impactes negativos, nomeadamente na instalação do Parque, que deverá ser reduzida ao mínimo indispensável relativamente à alteração do coberto vegetal existente;

As movimentações de maquinaria devem ser limitadas ao estritamente necessário, preservando, na medida do possível, a flora, vegetação e fauna do local;

Caso venha a ser instalada ou prolongada uma linha eléctrica e caso a mesma seja aérea, deverá ser cumprido o previsto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 55/81, de 18 de Dezembro, ou seja, nas áreas florestais onde sejam instaladas linhas eléctricas deverá existir uma faixa de protecção que abranja a projecção das linhas e mais uma faixa adjacente de largura não inferior a 10 m onde não é permitido o crescimento de arvoredo e matas;

Deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio, no caso de vir a ser efectuado o corte prematuro de exemplares de pinheiro-bravo ou de eucalipto em áreas superiores a 2 ha e do Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte que refere expressamente que o presente projecto não se encontra localizado em área sensível, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, ou área de protecção a monumentos nacionais e imóveis de interesse público;

Considerando que a proponente deverá obter todos os pareceres necessários à execução do projecto, bem como os licenciamentos exigíveis;

Considerando que o presente projecto é compatível com a disciplina contida no Plano Director Municipal em vigor;

Considerando que a Câmara Municipal de Vieira do Minho reconhece o interesse público municipal do projecto;

Considerando que a empresa deverá dar cumprimento às medidas de minimização constantes do projecto;

Considerando os objectivos nacionais de incentivo à valorização de energias renováveis de forma a cumprir as metas assumidas com a União Europeia em 2010;

Determina-se, no uso das competências do Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, do Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas e do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, previstas no Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, que seja reconhecido o interesse público da construção do referido aerogerador, sujeito ao cumprimento dos condicionamentos supra-referidos, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

11 de Janeiro de 2005. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DA SAÚDE

Aviso n.º 723/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2004, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, 6301-587 Guarda, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

12 de Janeiro de 2005. — Pela Direcção da Empresa, o Director-Geral, *João Correia Neves*. — Pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

Aviso n.º 724/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pelo Hospital Privado da Boavista, Hospitais Privados de Portugal, HPP Norte, S. A., sito na Avenida da Boavista, 119, 4050-115 Porto, para o seu consumo próprio, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

12 de Janeiro de 2005. — Pela Direcção-Geral da Empresa, o Director-Geral, *João Correia Neves*. — Pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

MINISTÉRIOS DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO E DO TURISMO

Despacho conjunto n.º 86/2005. — Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2004, de 31 de Março, o pessoal do ICEP Portugal (ICEP) afecto ao exercício de funções inerentes à prossecução das atribuições transferidas para o Instituto de Turismo de Portugal (ITP) transita para este Instituto. A transição referida realiza-se mediante homologação ministerial de lista nominativa apresentada pelos conselhos directivos do ICEP e do ITP, operando automaticamente o aditamento do número de lugares correspondentes aos quadros de pessoal do ITP e a respectiva extinção nos quadros de pessoal do ICEP.

Considerando o novo modelo organizativo instituído pelo Decreto-Lei n.º 35-A/2002, de 27 de Fevereiro, nomeadamente a existência de serviços instrumentais comuns aos dois institutos, considerando ainda que duas pessoas constantes da lista nominativa apresentada pertencem ao quadro de pessoal do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), embora se encontrem a prestar serviço desde Junho de 2003 na Unidade de Finanças, comum ao ICEP e ao IAPMEI, exclusivamente na área do turismo, sob a autoridade e a supervisão do ICEP, verificam-se os pressupostos que justificam a aplicação analógica do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2004, de 31 de Março, ao caso em concreto, sendo deste modo abrangidas na lista de pessoal a transitar e operando a extinção dos respectivos lugares no quadro de origem e o correspondente aditamento no quadro de pessoal do ITP:

Assim, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2004, de 31 de Março:

1 — Homologa-se a lista de pessoal do ICEP a transitar para o ITP anexa ao presente despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

9 de Dezembro de 2004. — O Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Álvaro Roque de Pinho Bissaya Barreto*. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia*.

ANEXO

Lista do pessoal do ICEP a transitar para o quadro de pessoal do ITP nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 77/2004, de 31 de Março.

Altino Osvaldo Cabrita Pontes.
Ana Cristina Botelho Fonseca Marques.
Ana Cristina Neto Ávila.
Ana Cristina Rodrigues Soares Martins.
Ana Esmeralda Soares Carreira.
Ana Maria Costa Liz (*).
Ana Maria Louro Guerreiro Mestre.
Ana Paula Prazeres Almeida.
António José Vasconcelos Freitas Athayde Melo.
António Maria Cunha Sá Soveral Padeira.
António Pedro Martins Ferreira Atanásio.
Armando Manuel Vistas Carvalho.
Carla Cristina Silva Sousa Santos.
Carla Maria Silva Mota Veiga.
Catarina Oliveira M. R. Ferreira Sousa Pinto.
Célia Maria Conceição A. Silva Lanceiro.
Cristina Maria Simões Carvalho Pedro.
Cristina Maria Varela Barros.
Eugénia Maria Pereira Vicente Ribeiro.
Filipe Christensen Roed Gonçalves Silva.

Francisco Miguel Borges Fialho Brito.
 Helena Maria Ferreira Nogueira.
 Helena Paula Carvajal Cabrera Varona.
 Isabel Cristina Coelho Oliveira Pestana Araújo.
 Isabel Maria Antunes Almeida.
 Isabel Maria Fernandes Teixeira Alegre.
 João Francisco Carvalho Bicho.
 Joaquim Jorge Rodrigues Pires.
 Jorge Manuel Baeta Cruz Ambrósio.
 José Eduardo Rebordão Costa Amorim.
 Lídia Maria Alves Guedes Monteiro.
 Lisa Maria Roberto S. Coelho Fonseca Rosa.
 Luís Filipe Medeiros Costa.
 Luís Miguel Moreno Dâmaso Rodrigues.
 Margarida Conceição R. Regada Cruz Nunes.
 Maria Matilde Gomes Azevedo Crisanto.
 Maria Cândida Conceição Pires.
 Maria Carmo Roque Planas.
 Maria Céu R. Firmo Canavarro Guimarães.
 Maria Cristina Salsinha Carvalho.
 Maria Cristina Saraiva Encarnação Sousa (*).
 Maria Fátima Condesso C. Nova Brito Mana.
 Maria Fernanda Natálio Jesus Soares.
 Maria Filomena Fernandes Vieira Costa.
 Maria Filomena Gomes Matos.
 Maria Filomena Torres F. Souto Armas.
 Maria Gemma Rosalina F. Silva Mendes.
 Maria Helena Saudade Silva Aires Serrano Marques.
 Maria Hortênsia C. Sampaio Monteiro.
 Maria Isabel Demétrio Bourdain Macedo.
 Maria João Toscano S. Colares Pereira.
 Maria Luísa Sequeira Romão Costa.
 Maria Lurdes Rodrigues Neves Santos.
 Maria Manuela Carneiro Guimarães.
 Maria Margarida Ferreira Balona Romão Figueiredo.
 Maria Rita Valentim Lapas.
 Maria Rosário Castela Torres Costa.
 Maria Teresa Faro Fonseca Lourenço.
 Mariana Bernardo Vicente Gonçalves.
 Marie Therese Newbery Patuça.
 Marinela Conceição Tavares.
 Marta Fontes Veiga.
 Martiniano José Poças Laginha.
 Miguel Pedro Costa Félix Moraes.
 Natália Cristina Lopes Almeida Cunha.
 Nuno Manuel Canal Madeira.
 Nuno Miguel Ribeiro Silva Alves.
 Olga Maria Ferreira Saraiva Pereira.
 Olímpia Marisa Ferreira Duarte.
 Palmira Mariana Sousa G. Costa Macedo.
 Patrícia Alves M. Pires M. Miranda Gomes.
 Pedro Maria Pereira Mello Breyner.
 Ricardo António Fernandes Palma Ramos.
 Rui Manuel Almeida Rebelo.
 Sandra Cristina Pataca Carvão.
 Sara Martins Pereira Serrão Moura Gonçalves.
 Sofia Cordeiro P. Sousa Eiró Beja da Costa.
 Sónia Maria Ruivo Boavida Roque Santos Lopes.
 Susana Castelo Branco Subtil Cardoso.
 Teresa Maria Teodoro Cabaço.

(*) Estes trabalhadores pertencem ao quadro de pessoal do IAP-MEI, exercendo, no entanto, funções indispensáveis para a área do turismo nos serviços comuns do ICEP Portugal e do IAPMEI, sob a direcção efectiva do ICEP.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Despacho n.º 1889/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo

por um período de 60 dias, com início em 7 de Janeiro de 2005, a comissão do capitão-tenente SEF 393677, José Manuel Viegas Nunes, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1890/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão-tenente SEF 60178, António Jorge Peixoto Miguel, por um período de 180 dias, em substituição do capitão-tenente SEF 393677, José Manuel Viegas Nunes, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 6, «Força e Escola de Fuzileiros», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1891/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento CM 130777, Horácio Nobre Delgado Aleixo, por um período de 180 dias, em substituição do sargento-ajudante CM 172577, Álvaro Mestre de Sousa, para desempenhar funções de assessoria técnica à formação da componente naval da FDTL, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1892/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel CAV NIM 03234984, Nuno Gonçalves Vitória Duarte, por um período de 365 dias, em substituição do tenente-coronel ART NIM 14023682, José Luís de Sousa Dias Gonçalves, para desempenhar funções de direcção técnica do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1893/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel CAV NIM 00364985, Álvaro Claro

Guedes de Seixas Rosas, por um período de 365 dias, em substituição de major INF NIM 07147687, Paulo Raul Cheu Guedes Vaz, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 1, «Apoio ao Ministério da Defesa Nacional/Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país de classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1894/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o tenente-coronel INF NIM 11689195, João Carlos Loureiro Magalhães, por um período de 40 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país de classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1895/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 60 dias, com início em 8 de Janeiro de 2005, a comissão do tenente-coronel INF NIM 08976784, João Carlos Sobral dos Santos, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 5, «Centro de Instrução de Operações de Apoio à Paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1896/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 11 de Fevereiro de 2005, a comissão do tenente-coronel INF NIM 00560183, Filipe Jorge Pires Medina de Sousa, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 11, «Escola de Oficiais do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1897/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro

de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 60 dias, com início em 21 de Fevereiro de 2005, a comissão do major INF NIM 11794785, Francisco José Ferreira Duarte, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1898/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major INF NIM 16370385, João Carlos Cunha Godinho, por um período de 40 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1899/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major ADMIL NIM 10473185, Armando José Rei Soares Ferreira, por um período de 365 dias, em substituição do major ADMIL NIM 10975681, Jorge Martins da Silva, para desempenhar funções de direcção técnica do projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1900/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo, por um período de 125 dias, com início em 3 de Dezembro de 2004, a comissão do major INF NIM 07448385, Joaquim José Rodrigues Bucho, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1901/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo, por um período de 125 dias, com início em 3 de Dezembro de 2004, a comissão do major INF NIM 12488481, Francisco José Nogueira dos Santos Mendes, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 2, «Instituto Superior de Ensino Militar», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1902/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major INF NIM 16551887, Paulo Domingos Bicho Raminhas, por um período de 365 dias, em substituição do major INF NIM 14713687, António José Miranda Ferreira de Almeida, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 11, «Escola de Oficiais do Exército», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1903/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 14 de Janeiro de 2005, a comissão do capitão ADMIL NIM 19914490, Paulo José Rodrigues Duarte, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1904/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-chefe AM NIM 18375378, António Joaquim Reis Ganhão, por um período de 365 dias, em substituição do sargento-chefe INF NIM 12056379, Joaquim Manuel da Glória Cruz, para desempenhar funções de chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1905/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 17 de Dezembro de 2004, a comissão do sargento-ajudante AM NIM 13933184, José Carlos Afonso Lopes, no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1906/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão TMMA 033672-G, José Luís Antunes Simões, por um período de 180 dias, em substituição do major TMMA 059780-F, António Jorge Martins, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Despacho n.º 1907/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 26 305/2004, de 7 de Dezembro, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o capitão PILAV 119295-H, Nuno Miguel Fernandes Alves, por um período de 180 dias em substituição do tenente PILAV 125508-J, Pedro Miguel Miranda de Sousa Pires, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

31 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 1908/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 5 de Janeiro de 2005:

Paulo Alexandre Oliveira Vigário e Nelson José Anastácio Martins, militares do regime RV e RC — promovidos, precedendo concurso, a motoristas de ligeiros do quadro de pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR. ART.

Despacho (extracto) n.º 1909/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 4 de Janeiro de 2005:

Maria Manuel Marques Bacelar, técnica superior principal do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — promovida, precedendo concurso, a assessora do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR. ART.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 1910/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 3.ª classe a assistente administrativa especialista Maria Berta de Castro Rodrigues.

16 de Agosto de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1911/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha.

27 de Setembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 1912/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o vice-almirante Luís da Franca de Medeiros Alves.

15 de Outubro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 74/2005. — Louvo o coronel de infantaria NIM 00842881, Agostinho Reinaldo Teixeira Paiva da Cunha, pela forma meritória como exerceu durante cerca de dois anos as funções de assessor pessoal do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, reiterando as elevadas qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas.

No momento em que regressa ao seu ramo de origem, por ter sido nomeado para o exercício de funções de comando, não posso deixar de assinalar o muito apreço que mereceram os serviços prestados pelo coronel Paiva da Cunha, com especial destaque para os estudos que realizou com vista à reestruturação do Estado-Maior-General e dos comandos operacionais das Forças Armadas, tendo as suas propostas sido pautadas pela qualidade, pelo realismo e pela oportunidade, resultantes do seu profundo conhecimento no domínio da organização militar.

Pela significativa acção desenvolvida, soube ser um precioso colaborador do Chefe do Estado-Maior-General, que nele encontrou sempre a maior disponibilidade, lealdade e espírito de missão, nunca se coibindo de apresentar frontalmente os seus pontos de vista, atitude de honestidade intrínseca que é sempre de salientar.

Face ao exposto, é de toda a justiça considerar os serviços prestados pelo coronel Paiva da Cunha merecedores deste público louvor e qualificados de extraordinários, relevantes e distintos.

7 de Outubro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 75/2005. — Louvo o vice-almirante Luís da Franca de Medeiros Alves pela forma altamente meritória como desempenhou durante cerca de dois anos as importantes e sensíveis funções de *assistant chief of staff resources* no Comando Supremo Aliado do Atlântico (SACLANT), em Norfolk, e, mais tarde, as de *assistant chief of staff capabilities* no Comando Supremo Aliado para a Transformação (SACT), justificando o melhor apreço pelo modo como sempre defendeu os interesses nacionais, com inteligência, competência profissional e determinação, particularmente no âmbito da transformação das estruturas superiores dos comandos NATO, das forças e dos conceitos.

Demonstrando perfeita compreensão do processo de transformação em curso, exerceu um papel importantíssimo na ligação com o SACLANT quando este passou a SACT, sem embargo das dificuldades resultantes dos necessários ajustamentos, pela responsabilidade acrescida em áreas de grande sensibilidade político-militar.

Pelas suas excepcionais qualidades pessoais e profissionais, bem como pela significativa acção desenvolvida, o vice-almirante Medeiros Alves revelou-se um precioso representante e colaborador do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, que nele encontrou sempre a maior e nunca regateada disponibilidade, lealdade a toda a prova e um elevado espírito de missão a bem das Forças Armadas e do País, para cujo prestígio muito contribuiu.

Pelo exposto, considero inteiramente justo, no momento em que cessa sua comissão de serviço, assinalar através deste público louvor os serviços prestados por este oficial general, devendo os mesmos ser qualificados de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

15 de Outubro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 1913/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ana Augusta Antunes Marcos, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de anesthesiologia do Hospital de São João do Porto — transferida para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro do pessoal civil do Exército, ficando colocada a prestar serviço no Hospital Militar Regional 1. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 1914/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2005:

Licenciada Maria Clara Pinheiro Lacerda de Brederode Gonçalves da Silva — renovada a comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de directora de contabilidade do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, por um período de três anos, com efeitos a 2 de Março de 2005, inclusive.

7 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Despacho (extracto) n.º 1915/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2005:

Licenciado Virgílio Fernandes — renovada a comissão de serviço, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de director de contabilidade do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, por um período de três anos, com efeitos a 15 de Março de 2005, inclusive.

7 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Despacho (extracto) n.º 1916/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2005:

Maria Amélia Pires Mendes dos Santos — renovada a comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de chefe de divisão de contabilidade, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, por um período de três anos, com efeitos a 20 de Março de 2005, inclusive.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Despacho (extracto) n.º 1917/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2005:

Licenciada Ana Maria Ramos Pereira Lobato — renovada a comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de chefe de divisão de contabilidade, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, por um período de três anos, com efeitos a 20 de Março de 2005, inclusive.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Brito Onofre*.

Inspecção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 1918/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Janeiro de 2005:

Licenciado Nuno Manuel Remis Marques Gomes, inspector principal da carreira de inspector superior, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspector superior da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar.

7 de Janeiro de 2005. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

Instituto de Informática

Rectificação n.º 123/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Setembro de 2004, a p. 14 260, o aviso n.º 8940/2004 (2.ª série), referente à nomeação, em comissão de serviço, no cargo de chefe de projectos dos licenciados Fernando António Costa Pombo Baptista e Rogério Paulo Rodrigues da Costa, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 1 de Setembro de 2004 do Secretário de Estado do Orçamento:» deve ler-se «Por despacho de 8 de Setembro de 2004 do presidente do conselho de direcção:».

12 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

Instituto Nacional de Administração

Despacho (extracto) n.º 1919/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Nacional de Administração, foram renovadas as comissões de serviço dos seguintes dirigentes do Instituto Nacional de Administração, após segunda nomeação em 9 de Fevereiro de 2002:

Doutorada Maria Helena da Cunha Rato, investigadora principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — nomeada, por renovação da comissão de serviço, para o cargo de directora de serviços do Departamento de Investigação e Desenvolvimento. A referida nomeação produz efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005.

Licenciada Maria Teresa Gonçalves de Abreu Romão Salis Gomes, assessora principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — nomeada, por renovação da comissão de serviço, para o cargo de chefe de divisão do Centro de Línguas. A referida nomeação produz efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005.

Licenciado Joaquim Artur da Costa Leite das Neves, assessor principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — nomeado, por renovação da comissão de serviço, para o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Cooperação. A referida nomeação produz efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005.

12 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *Rui Afonso Lucas*.

Despacho (extracto) n.º 1920/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Ana Maria Martins dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — auto-

rizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Janeiro de 2005.

12 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *Rui Afonso Lucas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Despacho conjunto n.º 87/2005. — O Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio, consagrou a possibilidade de constituição de sociedades de reabilitação urbana, com vista a promover a reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística.

Tendo em conta a integração do Centro Histórico de Coimbra naquele conceito, bem como a complexidade das situações a solucionar, a sua dimensão e o impacte social e económico no País, determinou-se que o respectivo processo de reabilitação urbana tenha, excepcionalmente, o envolvimento directo da administração central.

Nesta conformidade, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio, e através do despacho conjunto n.º 605/2004, de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de Outubro de 2004, o Instituto Nacional de Habitação foi autorizado a participar na Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra, que possuirá a denominação «Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.», com uma verba de 51 % do capital social.

No entanto, importa concretizar qual o montante relativo à participação do Instituto Nacional de Habitação na Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra.

Assim, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio, e do despacho conjunto n.º 605/2004, de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de Outubro de 2004, determina-se que a participação do Instituto Nacional da Habitação, correspondente a 51 % do capital social, na Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra, que possuirá a denominação de «Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.», é de € 510 000.

3 de Novembro de 2004. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 88/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 20 de Setembro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e acesso no grupo de pessoal administrativo, nas categorias de chefe de secção, tesoureiro e assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém, constantes do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Jorge Alberto Guerra Justino*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso, no grupo de pessoal administrativo, nas categorias de tesoureiro, de assistente administrativo e de chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Santarém.

1 — Chefe de secção

Noções gerais de direito e organização política e administrativa do Estado:

Órgãos de soberania;
Competência para legislar;

Definição e hierarquia das leis;
Caracterização e estrutura da Administração Pública;
Estrutura orgânica e atribuições do Instituto Politécnico de Santarém.

Regime jurídico da função pública:

Relação jurídica de emprego; constituição, modificação e extinção, nomeação e contrato — noção e modalidades;
Noção de funcionário e agente;
Requisitos para o exercício de funções públicas;
Direitos e deveres dos funcionários e agentes;
Prestações sociais e segurança social; abonos, prestações complementares, subsídios, ADSE, protecção na maternidade e na paternidade e pensão de sobrevivência;
Regime disciplinar; responsabilidade, infracção e penas disciplinares;
Regime de férias, faltas e licenças — noção, espécies e efeitos;
Recrutamento e selecção de pessoal — noções e processos; tipos de concurso; instrumentos de mobilidade;
Regime de aposentação;
Quadros e carreiras;
Incompatibilidades e acumulação de funções;
Regime de duração e horário de trabalho;
Classificação de serviço dos funcionários e agentes;
Acidentes em serviço.

Regime da administração financeira do Estado:

Noção de serviços públicos;
Noção de contabilidade pública; receitas e despesas públicas, autonomia administrativa e serviços autónomos;
O Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação;
Orçamento do Estado — noção, elaboração e execução;
Orçamento de receitas próprias — noção, elaboração e execução;
Realização de despesas — dotação orçamental; noção de cabimento; regime duodecimal; alterações orçamentais;
Despesas com o pessoal — processamento de vencimentos, descontos, abonos, prestações sociais e prestações complementares; ajudas de custo, trabalho extraordinário, nocturno e em dia de descanso semanal;
Despesas com a aquisição de bens e serviços;
Controlo da execução orçamental — SIGO;
Fundo permanente — constituição, realização de despesas, regularização;
Prestação de contas — elaboração da conta de gerência através do POC Educação.

Património e economato:

Bens do Estado — classificação, cadastro e inventariação;
Gestão de *stocks*;
Serviço de aquisições;
Contratos de fornecimento e arrendamento;
Regime jurídico-administrativo das aquisições;
Gestão de veículos do Estado.

Expediente e arquivo:

Documentos — noção, função e espécies;
Circuito da correspondência — registo de entrada e saída;
Classificação — conceito e sistemas de classificação;
Arquivo — conceito, funções, tipos e níveis.

2 — Tesoureiro

Regime da administração financeira do Estado.

Noção de serviços públicos.

O Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação.

Despesas e receitas públicas — definição, classificação legal, classificação orgânica, económica e funcional.

Realização de despesas — aquisição de bens e serviços; processamento, liquidação, verificação, autorização, pagamento e prazos, contratos, competência para a realização de despesas e prazos para a liquidação.

Orçamento do Estado e de receitas próprias — noção geral, princípios e regras; elaboração, dotações orçamentais, regime duodecimal e sua isenção, execução e alterações orçamentais, cabimentos, fundo permanente, reposições e anulações.

Contas-correntes com dotações orçamentais — duodécimos e regime de anos anteriores.

Despesas correntes (pessoal) — vencimentos de categoria e exercício e descontos legais; outros abonos.

Guia de receitas — reposição e anulação, reembolso e restituição.

Fundo de maneo.

Conta de gerência.

3 — Assistente administrativo

Contabilidade:

Orçamento do Estado e orçamento de receitas próprias;
Princípios e regras orçamentais;
Noções gerais sobre despesas e receitas públicas;
Despesas correntes (processamento de vencimentos, subsídios complementares e outros abonos);
Noções gerais sobre o Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação.

Pessoal:

Noção de funcionário e agente;
Requisitos gerais e provimento em cargos públicos;
Instrumentos de mobilidade de pessoal;
Quadros e carreiras de pessoal.

Aprovisionamento e património:

Regime jurídico-administrativo das aquisições;
Documentos base de um serviço de aquisições;
Princípios fundamentais sobre a gestão de *stocks*.

Informática na óptica do utilizador — utilização da informática na simplificação de procedimentos e rotina administrativa.

Nota. — A pormenorização e a delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura de concurso.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 1921/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo no comandante do Regimento de Cavalaria, coronel de cavalaria Carlos Alberto Malheiro Potier, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 75 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

4 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

5 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público.

6 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia, relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

7 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

8 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

9 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora delegadas.

10 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

10.1 — No presidente do conselho administrativo do Regimento de Cavalaria;

10.2 — Nos comandantes das subunidades do Regimento de Cavalaria com órgão de gestão financeira.

11 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

12 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Abril de 2004.

13 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

6 de Janeiro de 2005. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

Regimento de Infantaria

Despacho n.º 1922/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.1 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no presidente do conselho administrativo, tenente-coronel de infantaria António José Mendes de Oliveira, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 50 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia;
- Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar ou civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Setembro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1923/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante da Companhia da Estrela, capitão de infantaria José Miguel de Amaral Costa Barreto, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos

artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

- Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Setembro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1924/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante da Companhia dos Lóios, interino, tenente de infantaria Jorge Manuel Machado Meireles, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Setembro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1925/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante do Batalhão Operacional, capitão de infantaria Vítor Manuel Mesquita Fernandes, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho,

e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Setembro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1926/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante do Subagrupamento ALFA, capitão de infantaria António Manuel da Silva Ramos, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 50 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Setembro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1927/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante da Companhia de Comando e Serviços, capitão de infantaria João Jorge Santos Pereira, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de

aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;

- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13 de Setembro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1928/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.1 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no presidente do conselho administrativo, capitão de infantaria Pedro Ribeiro Duarte, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 50 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia;
- f) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- g) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar ou civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Setembro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1929/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.1 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no presidente do

conselho administrativo, tenente-coronel de infantaria Francisco José Martins Rodrigues, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 50 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia;
- f) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- g) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar ou civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Outubro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1930/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante do Batalhão Operacional, capitão de infantaria António Francisco Carvalho da Paixão, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Setembro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1931/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante da Companhia dos Lóios, capitão de infantaria Carlos José de Oliveira Cruz, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Outubro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1932/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante do Subagrupamento ALFA, capitão de infantaria Pedro Emílio da Silva Oliveira, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 50 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- c) Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- d) Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- e) Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Novembro de 2004.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

30 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Despacho n.º 1933/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.2 do despacho n.º 125/2004, de 6 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 304, de 30 de Dezembro de 2004, com o n.º 27 232/2004 (2.ª série), subdelego no comandante da Companhia de Comando e Serviços, capitão de infantaria Domingos Manuel de Aguiar Felgueiras, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 25 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para os processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, e proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e de superintendência.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

31 de Dezembro de 2004. — O Comandante Interino, *João Alexandre Pimentel Marques Silveira*, tenente-coronel de infantaria.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 1934/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de Viação de 13 de Maio de 2004, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 20 333/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003, são nomeados definitivamente técnicos superiores de 1.ª classe da carreira de engenheiro Augusto Manuel Figueiredo Marques, Fernando Henriques Coimbra da Fonseca e Vítor Manuel Souteiro Bastos.

Esta nomeação produz efeitos retroactivos a 23 de Dezembro de 2004, por nessa data já existirem os pressupostos justificativos de retroactividade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Despacho n.º 1935/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 23 de Dezembro de 2004, precedendo concurso, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com Fátima dos Santos Tavares Justino como técnica superior de 2.ª classe, estagiária da carreira técnica superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Despacho n.º 1936/2005 (2.ª série). — Em virtude do despacho n.º 25 135/2004 ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «despacho n.º 23 713» deve ler-se «despacho n.º 23 716». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 1937/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2004 da directora nacional-adjunta para a área de Recursos Humanos, foi autorizada a celebração dos contratos de prestação de serviços em regime de avença com os médicos Dr. António Lorena Trigueiros, especialista em ortopedia, e Dr. Eduardo Fernando Teixeira d'Ávila, especialista em Psiquiatria, para exercerem funções no Departamento de Saúde e Assistência na Doença (DEPSAD) pelo período de um ano, renovável por iguais períodos.

Os contratos produzem efeitos desde 2 e 9 de Novembro de 2004, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1938/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora nacional-adjunta para a área de Recursos Humanos, preterido no uso da competência subdelegada, de 7 de Janeiro de 2005:

Agente M/138457, José Manuel Rodrigues Macedo do CP de Setúbal — promovido ao posto de agente principal, por antiguidade, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 173/2000, de 9 de Agosto, com efeitos reportados a 14 de Agosto de 2000, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor na PSP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1939/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e da directora nacional-adjunta da Polícia de Segurança Pública de 5 de Novembro de 2004 e de 12 de Janeiro de 2005, respectivamente:

Maria Castália da Silva Pires, assistente administrativa especialista — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, na mesma categoria (escalão 1, índice 269), para o quadro de pessoal com funções não policiais da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, para desempenhar funções no Comando da Polícia de Segurança Pública de Leiria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Mapa n.º 2/2005. — De acordo com o estabelecido na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa relativo aos subsídios atribuídos por este Governo Civil no 2.º semestre de 2004:

Beneficiário	Montante (euros)	Data
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Alter do Chão	203	17-11-2004
Agrupamentos de Escolas e Jardins-de-Infância de Arronches	163	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Avis	294	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Campo Maior	574	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Castelo de Vide	200	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância do Crato	154	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância n.º 1 de Elvas (Boa Fé)	520	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância n.º 2 de Elvas (Santa Luzia)	572	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Vila Boim	247	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Fronteira	207	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Gavião	231	17-11-2004

Beneficiário	Montante (euros)	Data
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Portagem	109	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Santo António das Areias	62	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Monforte	223	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Montargil	116	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Nisa	322	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Ponte de Sor	849	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância n.º 1 de Portalegre (José Régio)	609	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância n.º 2 de Portalegre (Cristóvão Falcão)	570	17-11-2004
Agrupamento de Escolas e Jardins-de-Infância de Sousel	320	17-11-2004
Associação das Festas do Povo de Campo Maior	1 500	23-8-2004
Associação de Amigos da Terceira Idade de Fortios	41	17-11-2004
Associação de Assistência de Vila Boim	42	17-11-2004
Associação de Beneficência Amigos de Terrugem	35	17-11-2004
Associação de Bombeiros Municipais de Gavião	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Arronches	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Avis	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Campo Maior	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários do Crato	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Elvas	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Fronteira	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Marvão	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Monforte	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Nisa	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre	2 000	17-11-2004
Associação de Bombeiros Voluntários de Sousel	2 000	17-11-2004
Associação de Futebol de Portalegre	500	15-10-2004
Associação dos Criadores de Bovinos da Raça Alentejana	1 300	23-11-2004
Associação de Jardins-Escolas João de Deus	75	17-11-2004
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Elvas	2 500	17-11-2004
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Portalegre	2 500	17-11-2004
Cantareiras A Música Popular Portuguesa	100	23-8-2004
Centro de Bem-Estar Social de Arronches	45	17-11-2004
Centro de Bem-Estar Social de Urre	38	17-11-2004
Centro Cultural e Desportivo de Portalegre	500	21-10-2004
Centro de Dia Nossa Senhora dos Milagres de Assumar	250	12-10-2004
Centro Paroquial de Assistência de Castelo de Vide	80	17-11-2004
Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor	2 500	17-11-2004
Centro de Recuperação de Menores de Assumar	2 500	17-11-2004
Centro Social Comunitário de São Bartolomeu	167	17-11-2004

Beneficiário	Montante (euros)	Data
Centro Social Comunitário de São Bartolomeu O Ninho	32	17-11-2004
Centro Social Diocesano de Santo António	140	17-11-2004
Centro Social Infantil O Girassol	87	17-11-2004
Centro Social Jardim Infantil São Cristóvão	92	17-11-2004
CERCIPORTALEGRE	1 000	12-10-2004
Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel	25	17-11-2004
Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Portalegre	2 500	17-11-2004
Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Elvas	500	9-11-2004
Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Ponte de Sor	500	9-11-2004
Cultideias	500	16-9-2004
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alegrete	250	16-9-2004
Fábrica da Igreja Paroquial da Sé São Cristóvão	250	22-7-2004
Federação de Bombeiros Voluntários do Distrito de Portalegre	1 250	17-11-2004
Fundação Infantil D. Anita — Galveias	42	17-11-2004
Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca	250	12-10-2004
Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus de Monforte	2 500	21-10-2004
Obra de Santa Zita de Elvas	130	17-11-2004
Obra de Santa Zita de Portalegre	85	17-11-2004
Rancho Folclórico de Fortios	250	15-10-2004
Santa Casa da Misericórdia de Alegrete	42	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão	35	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Avis	30	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior	110	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Cano	30	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia do Crato	125	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide	20	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Fronteira	70	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Gavião	70	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Monforte	30	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Montargil	65	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Nisa	118	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor	200	17-11-2004
Santa Casa da Misericórdia de Sousel	103	17-11-2004
Semi-internato de Barbacena	30	17-11-2004
Semi-internato de Nossa Senhora da Encarnação	263	17-11-2004
Seminário da Diocese de Portalegre e Castelo Branco	200	13-8-2004

12 de Janeiro de 2005. — O Governador Civil, *Cristóvão Ventura Crespo*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 124/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, lista n.º 74/04, do despacho n.º 240/2005 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres, previstos no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Novembro de 2004» deve ler-se «Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 7 de Dezembro de 2004».

7 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Rectificação n.º 125/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2005, lista n.º 74/04, do despacho n.º 240/2005 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres, previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do

artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Data
de
nascimento
Paulo Cesar Batista Azeredo 10-1-54»
deve ler-se:

«Data
de
nascimento
Paulo Cesar Batista Azeredo 19-1-54»

7 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 1940/2005 (2.ª série). — 1 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular para o cargo de chefe da Divisão de Apoio Jurídico do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, previsto no artigo 5.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, no jornal *Público* e na bolsa de emprego público, em 28 de Outubro de 2004.

2 — O licenciado Pedro Miguel Rodrigues Duarte possui habilitações académicas e formação profissional adequadas às exigências do cargo, bem como experiência comprovada na respectiva área de actuação.

3 — Assim, ao abrigo e nos termos do n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Pedro Miguel Rodrigues Duarte, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, no cargo de chefe da Divisão de Apoio Jurídico do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Maria Gonçalves Cardoso Mourão*.

Nota curricular

Nome — Pedro Miguel Rodrigues Duarte.
Data e lugar de nascimento — 1 de Outubro de 1968, em Lisboa.

Habilitações académicas:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica (2002);
- Pós-graduado em Estudos Europeus (na vertente económica) pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993);
- Licenciado em Relações Internacionais (especialização em Relações Político-Culturais Internacionais) pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (1991);

Actividade profissional:

- Nomeado técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários (Direcção de Serviços dos Assuntos Jurídicos), do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 29 de Outubro de 2004, tendo aceite o lugar em 24 de Novembro de 2004;
- Nomeado coordenador da Unidade Funcional de Convenções Internacionais do Instituto de Reinserção Social (Ministério da Justiça), com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004;
- Exerceu o cargo de coordenador, em regime de substituição de facto, da Unidade Funcional de Convenções Internacionais do Instituto de Reinserção Social, do Ministério da Justiça, entre 12 de Junho de 2002 e 31 de Dezembro de 2003;
- Nomeado técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, do Ministério da Justiça, com efeitos a 24 de Julho de 2000;

Nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, tendo tomado posse em 8 de Fevereiro de 1999, com efeitos a 24 de Outubro de 1994;

Exerceu funções de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, naquele Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1997;

Exerceu funções de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de prestação de serviços por avença, na ex-Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1994.

Formação profissional — tem frequentado várias acções de formação para dirigentes e ou técnicos superiores nas áreas de contencioso administrativo, de direcção e liderança, de concepção e gestão de projectos, da cooperação judiciária internacional em matéria civil e penal e do direito de menores e delinquência juvenil.

Despacho (extracto) n.º 1941/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 9 de Dezembro de 2004:

Dinis Bernardes Silva Costa Domingos, escrivão auxiliar da 6.ª Vara Cível de Lisboa — nomeado em comissão de serviço para a Direcção-Geral da Administração da Justiça (equipas de apoio às novas tecnologias), com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Despacho (extracto) n.º 1942/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 9 de Dezembro de 2004:

José Alberto Marcelo Fernandes, escrivão-adjunto do 4.º Juízo Cível do Porto — nomeado em comissão de serviço para a Direcção-Geral da Administração da Justiça (equipas de apoio às novas tecnologias), com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Despacho (extracto) n.º 1943/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 2 de Janeiro de 2004:

Manuel António Tavares Correia de Campos, escrivão de direito requisitado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa 2, Restelo — nomeado em comissão e por urgente conveniência de serviço para a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Despacho (extracto) n.º 1944/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 9 de Dezembro de 2004:

José Guilherme Mestre Vieira Cardoso, escrivão auxiliar da 3.ª Vara Cível do Porto — nomeado em comissão de serviço para a Direcção-Geral da Administração da Justiça (equipas de apoio às novas tecnologias), com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Despacho (extracto) n.º 1945/2005 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por despacho de 7 de Janeiro de 2005:

António José Pereira Justino de Sousa, escrivão-adjunto (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Alcobaça — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 13 de Dezembro de 2003 a 30 de Junho de 2004.

10 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 1946/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Camilo Pedro Alves Barbosa, escrivão auxiliar do Tribunal do Trabalho de Vila Nova de Famalicão — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Santo Tirso.

Lúcio Augusto Pinto Couto, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Santo Tirso — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Vila Nova de Famalicão.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 1947/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração da Justiça de 16 de Dezembro de 2004:

Licenciado Luís António Brito de Noronha, secretário de justiça, a exercer, em comissão de serviço, as funções de formador-coordenador no Centro de Formação dos Oficiais de Justiça da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeado, em regime de substituição, director de serviços de Planeamento da Formação da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 1948/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Outubro de 2004, no exercício de competência delegada:

Maria Eunice Martins Sá Couto Teixeira, técnica superior principal, escalão 2, índice 560, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — transferida, com a mesma categoria, escalão e índice, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

6 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 1949/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Novembro de 2004, no exercício de competência delegada:

Sandra Maria de Jesus Pereira, assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, requisitada nesta Direcção-Geral — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

6 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 1950/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 14 de Outubro de 2004, no exercício de competência delegada:

Vanessa Godinho dos Reis Segurado, telefonista, escalão 3, índice 151, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

28 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 1951/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Setembro de 2004, no exercício de competência delegada:

Vanda Maria Faria Lima, assistente administrativa, escalão 6, índice 249, do quadro de pessoal da Escola Superior de Educação — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

28 de Dezembro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 1952/2005 (2.ª série). — Por despachos, respectivamente de 18 de Novembro de 2004 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e de 30 de Novembro de 2004 do Presidente da Comissão da Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, foi autorizada a transferência, de acordo com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da vigilante da natureza de 2.ª classe Gertrudes Margarida Batista Carvalho para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, a partir do dia 1 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

Rectificação n.º 126/2005. — Por haver sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 23 de Dezembro de 2004, a pp. 19 064 e 19 054, rectifica-se que, no aviso n.º 11 951/2004 (2.ª série), onde se lê «funcionários do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo» deve ler-se «funcionários do quadro do Gabinete de Apoio Técnico da ex-Comissão de Coordenação da Região do Alentejo», no despacho n.º 26 632/2004 (2.ª série), onde se lê «subdelego no chefe de divisão engenheiro Rui Jorge Pereira Sequeira, como responsável pelos serviços do gabinete de apoio técnico de Moura» deve ler-se «subdelego no chefe de divisão engenheiro Rui Jorge Pereira Sequeira, como responsável pelos serviços de Beja da CCDR Alentejo», no despacho n.º 26 633/2004 (2.ª série), onde se lê «subdelego na assessora principal licenciada Maria Augusta Machado Martins Campos, como responsável pelos serviços do Gabinete de Apoio Técnico de Moura» deve ler-se «subdelego na assessora principal licenciada Maria Augusta Machado Martins Campos, como responsável pelos serviços do Laboratório de Santo André», e no despacho n.º 26 635/2004 (2.ª série), onde se lê «Elsa Fonseca Marques Pereira, técnica de informática de grau 2» deve ler-se «Elsa Fonseca Marques Pereira, especialista de informática de grau 2, nível 2».

13 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Costa da Silva*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 17/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 20 de Dezembro de 2004, a pedido da Câmara Municipal de Celorico de Basto, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta em anexo:

Parcela, com a área de 1200,40 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Ourilhe sob o artigo 471 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico de Basto sob o n.º 00246/201293, propriedade de António da Mota Reis;

Parcela, com a área de 869 m², a desanexar dos seguintes prédios: prédio rústico denominado «Campo da Veiga», inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Ourilhe sob o artigo 315 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico de Basto sob o n.º 00135/170588 e prédio rústico denominado «Lameiro da Veiga» inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 317 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico de Basto sob o n.º 00404/120398, propriedade de Maria Adolfinha Azevedo Costa e Jorge Fernando Mota Silva Ramos;

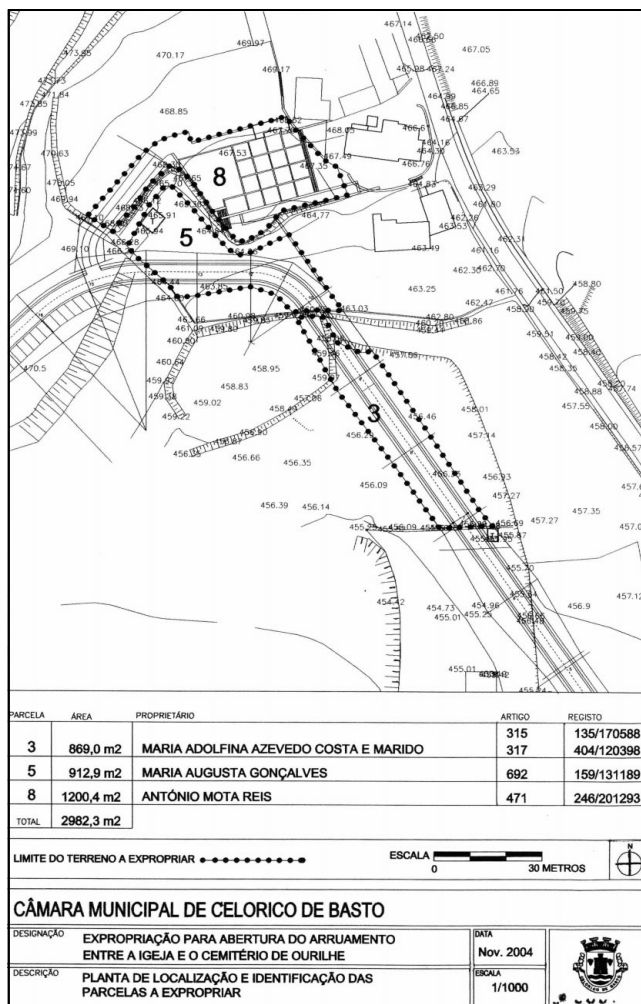
Parcela, com a área de 912,90 m², a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Ourilhe sob o artigo 692 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico de Basto sob o n.º 00159/131189, propriedade de Maria Augusta Gonçalves.

A expropriação tem por fim a execução de um arruamento entre a igreja e o cemitério de Ourilhe e execução do adro em frente à igreja de Ourilhe e respectivo arranjo urbanístico.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo

Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 24 522/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 172/DSJ, de 20 de Dezembro de 2004, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.063.04, daquela Direcção-Geral.

11 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 1953/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 7 de Janeiro de 2005:

Agostinho Lemos Costa, engenheiro técnico civil de 1.ª classe, da carreira de engenheiro técnico civil, do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte, desta Direcção-Geral — nomeado, precedendo concurso, engenheiro técnico civil principal do mesmo quadro e carreira.

Orlandina Campos Castanheira de Carvalho, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro e carreira.

Fernanda Maria Duro Torres Pereira, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção Regional de Monumentos de Lisboa, desta Direcção-Geral — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E FLORESTAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1954/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o Doutor João Pedro da Silva Ramos Barreiros para proceder à elaboração de um estudo com vista à definição e regulamentação da política de pescas.

2 — A referida colaboração deverá ser concluída no período de seis meses.

3 — A este estudo é atribuída a remuneração total de € 5000.

4 — O nomeado terá ainda direito, quando se deslocar no âmbito desta missão no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 710 da tabela salarial da função pública.

2 de Novembro de 2004. — O Ministro da Agricultura, Piscas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1955/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Janeiro de 2005:

Manuel António Capelo Lopes Seborro e Maria de Fátima Rodrigues Henriques da Costa Ferreira, técnicos superiores principais, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeados, precedendo concurso, assessores da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Cristina Malta*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 1956/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Dezembro de 2004 do director regional de Agricultura da Beira Litoral, e de 29 de Dezembro de 2004 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Maria Suzel Ribeiro de Magalhães Monteiro, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — autorizada a sua requisição para exercer funções no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Aviso n.º 725/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 6 de Julho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Regional Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamentos, S. A., torno público o seguinte:

1 — É autorizado à empresa Regional Mercadorias — Sociedade Central de Aprovisionamentos, S. A., o direito de utilizar o rótulo constante do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas a) e d) do anexo iv do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, da Comissão, de 5 de Junho, a seguir discriminado:

«Frango do Campo Lusitano criado ao ar livre.»

2 — A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, S. A., é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do anexo ao presente diploma.

3 — Este aviso anula e substitui o aviso n.º 3324/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 62, de 13 de Março de 2004.

5 de Novembro de 2004. — Pela Directora, o Subdirector, *Eduardo Diniz*.

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

Rótulo com a forma oval, apresenta na parte superior três espigas douradas em fundo castanho. A seguir, encontra-se inscrita numa elipse, circundada a dourado, a expressão «Frango do Campo», em letras brancas e fundo verde.

Ao centro encontra-se o logótipo da empresa, ladeado por duas espigas em dourado. Abaixo deste logótipo apresenta uma faixa, com fina bordadura dourada e com fundo verde, onde se lê a expressão «Lusitano» em letra branca seguida da expressão «criado ao ar livre», em letra dourada.

Na parte inferior do rótulo encontra-se, no lado esquerdo, inscrita a expressão «idade mínima de abate 81 dias» e, no lado direito, a expressão «alimentado com 70 % de cereais», em letra branca. Ao centro insere-se o logótipo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, ladeado por espigas em tom dourado.

No bordo inferior do rótulo, em letra de cor branca, de tamanho reduzido, insere-se a expressão «Comercializado por: Regional de Mercadorias — Sociedade central de Aprovisionamento», marginando o fundo do rótulo.

O rótulo é circundado por uma bordadura em dourado.



Aviso n.º 726/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Carpo Aves — Produção Extensiva de Aves de Lafões, L.da, torno público o seguinte:

1 — É autorizado à empresa — CampoAves, Produção Extensiva de Aves de Lafões, L.da, o direito de utilizar a rótulo constante do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas *a)* e *b)* do anexo IV do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, da Comissão, de 5 de Junho, a seguir discriminado:

«Peru CampoAves, em produção extensiva em interior.»

2 — A SGS — Sociedade Geral de Superintendência é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do anexo do presente diploma.

3 — Este aviso anula e substitui o aviso n.º 13 162/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 202, de 1 de Setembro de 2000.

19 de Novembro de 2004. — Pela Directora, o Subdirector, *Eduardo Diniz*.

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

A parte superior do rótulo apresenta a figura da cabeça de um peru em cores vermelha, dourada e preta, inserida num círculo branco, circundado a dourado. O conjunto insere-se num fundo negro, marginado por uma linha dourada.

Ao centro tem a menção «Peru», em cor vermelha, seguida da expressão «CampoAves» em dourado, sobre fundo negro.

Na parte inferior contém as inscrições «Produção extensiva em interior», «Alimentado com 65 % de cereais» e «Idade mínima de abate 70 dias», em cor branca sobre fundo negro.

Do lado esquerdo apresenta o distintivo SGS, como organismo independente de controlo, e do lado direito, o distintivo de aprovação do rótulo pelo Ministério de Agricultura, Pescas e Florestas.

Tanto a parte central como a parte inferior do rótulo inserem-se num fundo negro, marginado por linhas em vermelho, amarelo e dourado.



Aviso n.º 727/2005 (2.ª série). — De acordo com o disposto nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e no Despacho Normativo n.º 30/2000, de 6 de Julho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Lourinho Conservas de Carne, L.da — Grupo Coren, torno público o seguinte:

1 — É autorizado à empresa Lourinho — Conservas de Carne, L.da — Grupo Coren, o direito de utilizar os rótulos constantes do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas *a)* e *c)* do anexo IV do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, da Comissão, de 5 de Junho, a seguir discriminada:

«Frango do Campo Coren criado em semiliberdade.»

2 — A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, S. A., é reconhecida como organismo independente de controlo dos rótulos constantes dos anexos do presente diploma.

19 de Novembro de 2004. — Pela Directora, o Subdirector, *Eduardo Diniz*.

ANEXOS

Rótulo de indicação do tipo de criação

ANEXO I

Cinta para embalagem de carcaça inteira

O rótulo é composto por um corpo central assente sobre uma faixa rectangular.

O corpo central é encimada por uma figura composta por um rectângulo sobrepondo-se a um tronco de cone de fundo preto, dividido em faixas por linhas paralelas em cor dourada. Apresenta na parte superior o logótipo da empresa Coren, ao centro e em destaque, a expressão «Do Campo», em letra branca, e, imediatamente abaixo, em forma de tabuleta semicircular, de fundo vermelho, apoiado num travessão em dourado a expressão «Frango», em letra de cor branca.

A parte inferior do corpo central do rótulo, em fundo verde dividido em faixas por linhas paralelas de cor preta e marginado em dourado, apresenta ao centro um círculo de fundo em amarelo, onde se insere em primeiro plano a figura de um galináceo em cor natural e em baixo, em diversos tons de verde, as figuras estilizadas de um campo agricultado, tendo como fundo a representação de uma montanha em tom de azul. À esquerda inscreve-se o símbolo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas, e à direita o logótipo da SGS.

Este círculo é marginado à esquerda e à direita por espigas de trigo encimadas por espigas de milho. Ao fundo do círculo sobre uma faixa em castanho escuro insere-se a expressão «produção em semiliberdade» em castanho-claro, seguida imediatamente abaixo de um rectângulo em cor branca.

ANEXO II

Rótulo para embalagem individual em cuvette

O rótulo tem a forma rectangular, marginado perifericamente por uma linha de cor preta.

O corpo central é encimado por uma figura composta por um rectângulo onde se insere na parte superior em fundo amarelo dividida horizontalmente por linhas paralelas de cor laranja. Sobre esta faixa situa-se à direita e em cima, a expressão «ALIMENTADOS COM 70 % DE CEREAIS E 75 DIAS DE VIDA», em cor verde, limitada em cima e em baixo por linhas duplas igualmente em cor verde. Apresenta na parte superior esquerda o logótipo da empresa Coren, ao centro e em destaque, a expressão «Do Campo», em letra branca e, imediatamente abaixo, em forma de tabuleta semicircular, de fundo

vermelho, apoiado num travessão em dourado a expressão «Frango», em letra de cor branca.

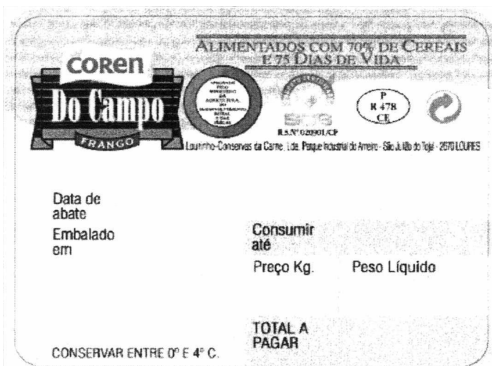
No plano horizontal imediatamente a seguir, insere-se o símbolo de rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura, Pescas e Florestas, o logótipo da SGS, a identificação do centro de abate e o símbolo de embalagem reciclável. Segue-se imediatamente abaixo a designação da empresa e sua morada.

Ao centro e à esquerda inserem-se as expressões «Data de abate» e «Embalado em» e, no lado direito, as expressões «Consumir até», «Preço kg» e «Peso líquido».

Ao fundo e à esquerda lê-se a expressão «Conservar entre 0.º C e 4.º C» e à direita a expressão «Total a Pagar».



ANEXO II



Despacho n.º 1957/2005 (2.ª série). — Com vista à promoção da redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo:

1 — Delego nos dirigentes engenheiro António Manuel Ferreira Bidarra, director de serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais, engenheiro Luís Barreiros, director de serviços de Produções Animais, engenheira Maria da Luz Serra Mendes, directora de serviços de Estatística e Gestão de Informação, e engenheiro Pedro Ribeiro, director de serviços de Estudos, Planeamento e Prospectiva, a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinatura da correspondência dos processos de gestão corrente no âmbito dos respectivos serviços;

1.2 — Justificação de faltas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com excepção dos serviços externos, impliquem ou não encargos financeiros.

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelos dirigentes acima mencionados a partir das seguintes datas:

Engenheiro António Manuel Ferreira Bidarra — 7 de Junho de 2004;

Engenheiro Luís Barreiros — 22 de Junho de 2004;

Engenheira Maria da Luz Serra Mendes — 20 de Dezembro de 2004;

Engenheiro Pedro Ribeiro — 20 de Dezembro de 2004.

12 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Maria Teresa Bengala*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 728/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2005, os valores da taxa de certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal são os constantes do quadro seguinte:

Recipientes/capacidade	VOPRD ⁽¹⁾	Vinho regional ⁽²⁾
Igual ou inferior a 0,25 l	€ 0,006 883/unidade	€ 0,003 142/unidade
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	€ 0,013 717/unidade	€ 0,006 235/unidade
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	€ 0,027 434/unidade	€ 0,012 470/unidade
Superior a 1 l e inferior a 2 l	€ 0,041 450/unidade	€ 0,018 855/unidade
Igual ou superior a 2 l	€ 0,027 434/litro (ou fracção)	€ 0,012 470/litro (ou fracção)

⁽¹⁾ Palmela, Setúbal.

⁽²⁾ Terras do Sado.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Manuel Pombal*.

Aviso n.º 729/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2005, os valores da taxa de certificação a cobrar no acto de certificação pela Comissão Vitivinícola Regional da Estremadura são os constantes do quadro seguinte:

Recipientes/capacidade	VOPRD ⁽¹⁾	Vinho regional ⁽²⁾
Igual ou inferior a 0,25 l ...	€ 0,0075/unidade	€ 0,0050/unidade
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	€ 0,0150/unidade	€ 0,0100/unidade
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	€ 0,0300/unidade	€ 0,0200/unidade
Superior a 1 l e inferior a 2 l	€ 0,0450/unidade	€ 0,0300/unidade
Igual ou superior a 2 l	€ 0,0300/litro (ou fracção)	€ 0,0200/litro (ou fracção)

⁽¹⁾ Alcobaça, Alenquer, Arruda, Encostas d'Aire, Óbidos e Torres Vedras.

⁽²⁾ Estremadura.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Manuel Pombal*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 1958/2005 (2.ª série). — Foi concedida equiparação a bolseiro para o ano escolar de 2004-2005, nos termos do artigo 110.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do artigo 10.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro, anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 1 de Abril, aos seguintes professores:

Nome	Quadro	Grupo	Escola	DRE
Isabel Maria Fidalgo Mateus	PQZP	21	ES Sever do Vouga	Centro.
Luís Manuel Santos Calmeiro	PQND	38	EB 2,3 D. Dinis	Centro.
Maria da Conceição Sena Abelho	PQND	21	ES/3 João de Barros, Corroios	Lisboa.

Nome	Quadro	Grupo	Escola	DRE
Maria Rosário Amaral Soares Costa Moreira Silva	PQND	20	ES/3 Esmoriz	Centro.
Teresa Dulce Carvalho Lopes Gomes (*)	PQND	06	EB 2,3 Pevidém	Norte.

(*) Início em 1 de Outubro de 2004.

30 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 1959/2005 (2.ª série). — I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso das competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 23 223/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 12 de Novembro de 2004, e pelo despacho n.º 24 983/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, delego e subdelego no director de serviços de Recursos Materiais, licenciado Augusto Bessa Pinto de Miranda, as seguintes competências:

- 1) Executar todos os actos preparatórios necessários ao lançamento de concursos para a realização de obras, fornecimentos e aquisições de bens e serviços incluídos em planos de execução já aprovados e de acordo com a lei em vigor;
- 2) Aprovar os autos de recepção provisória ou definitiva;
- 3) Autorizar a prorrogação do prazo contratual até 60 dias por motivos cuja responsabilidade não seja imputada aos empreiteiros ou fornecedores;
- 4) Autorizar a libertação de garantias bancárias e de depósitos de garantias em todos os processos em que as mesmas tenham sido prestadas;
- 5) Autorizar a transferência de mobiliário e material didáctico entre os estabelecimentos de educação e ensino não superior na região.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 21 de Julho de 2004 pelo director de serviços de Recursos Materiais, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

6 de Janeiro de 2005. — O Director, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 1960/2005 (2.ª série). — I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso de competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 23 223/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 12 de Novembro de 2004, e pelo despacho n.º 24 983/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, delego e subdelego no director de serviços de Recursos Humanos, licenciado Eduardo Rafael do Carmo Dias, as seguintes competências:

- 1) Homologar as colocações de docentes resultantes de concurso, bem como homologar contratos nos termos da legislação aplicável;
- 2) Homologar os contratos de prestação de serviço docente celebrados ao abrigo da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, na redacção introduzida pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto;
- 3) Proferir despacho a autorizar a prorrogação de prazo a que se refere o n.º 2 do artigo da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, na redacção introduzida pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto;
- 4) Homologar as propostas de colocação de pessoal docente apresentadas pelos estabelecimentos de ensino, após esgotadas as possibilidades resultantes de concurso;
- 5) Homologar as propostas de colocação dos professores de técnicas especiais;
- 6) Homologar as propostas de colocação de docentes não pertencentes aos quadros para a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e de outras confissões religiosas;
- 7) Denunciar, rescindir e autorizar a rescisão de contratos de docentes nos termos da lei;
- 8) Autorizar a prorrogação de contratos de substituição temporária de pessoal docente do 1.º ciclo de educação pré-escolar, autorizados nos termos da legislação aplicável;

- 9) Autorizar o pessoal docente e não docente a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados;
- 10) Autorizar as licenças e dispensas previstas no capítulo VI da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, relativamente a pessoal docente e não docente;
- 11) Autorizar a prestação de horas extraordinárias ao pessoal docente, ao abrigo do n.º 4 do artigo 83.º do Estatuto da Carreira Docente;
- 12) Autorizar a prestação de serviço extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar ou feriadados ao pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;
- 13) Proceder à afectação e distribuição de pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;
- 14) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido pelos presidentes de órgãos de gestão;
- 15) Autorizar a acumulação de cargos pedagógicos nos termos da legislação em vigor;
- 16) Assegurar e coordenar o processo de colocação de professores para os cursos nocturnos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino recorrente;
- 17) Homologar o processo eleitoral respeitante às comissões executivas instaladoras;
- 18) Dar posse aos professores dos quadros de zona pedagógica;
- 19) Denunciar, rescindir e autorizar a rescisão de contratos de pessoal não docente nos termos da lei;
- 20) Movimentar pessoal não docente no respectivo quadro distrital de vinculação;
- 21) Autorizar a mobilidade de pessoal não docente nos limites das quotas fixadas;
- 22) Homologar o parecer da junta médica regional nas situações previstas na Portaria n.º 1213/92, de 24 de Dezembro;
- 23) Emitir parecer relativo a acumulações de serviço com actividades privadas;
- 24) Autorizar acumulações de serviço de pessoal docente com actividades públicas, nos termos da lei em vigor;
- 25) Autorizar licenças sem vencimento até 90 dias ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e de ensino;
- 26) Autorizar destacamentos de orientadores de estágios dos ramos educacionais e de estágios integrados que funcionem em estabelecimentos de ensino.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 21 de Julho de 2004 pelo director de serviços de Recursos Humanos no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional de Educação do Algarve, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 1961/2005 (2.ª série). — I — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, tendo em atenção as disposições do Código do Procedimento Administrativo, no uso de competências próprias e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 23 223/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 12 de Novembro de 2004, e pelo despacho n.º 24 983/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, delego e subdelego na directora de serviços Pedagógicos, Acção Social e Desporto Escolar, licenciada Maria Laureta de Brito Pires Basto, as seguintes competências:

- 1) Promover o levantamento das situações de carência de docentes na educação especial;
- 2) Estabelecer critérios de orientação para a elaboração de horários dos intervenientes na profissionalização, em colaboração com os serviços centrais competentes;
- 3) Autorizar a dispensa de frequência de Língua Estrangeira I e ou II a alunos vindos de sistemas educativos estrangeiros;

- 4) Autorizar para o ensino básico, ao nível do ensino oficial e do ensino particular e cooperativo, as permutas de frequência da disciplina opcional e de língua estrangeira;
- 5) Autorizar, no âmbito do ensino oficial e do ensino particular e cooperativo, transferências, matrículas, renovação de matrículas ou inscrição para matrículas depois de expirados os prazos legais;
- 6) Autorizar as matrículas no 1.º ciclo do ensino básico em estabelecimentos de ensino fora da área de residência do aluno;
- 7) Autorizar transferências a alunos matriculados no 1.º ano de escolaridade, desde que seja comprovada a mudança de residência;
- 8) Autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 301/93, de 31 de Agosto, o adiamento da primeira matrícula no 1.º ciclo do ensino básico, bem como o ingresso um ano mais cedo no regime educativo comum às crianças que revelem uma precocidade global que o aconselhe;
- 9) Autorizar a revalidação de matrícula anulada pelo não pagamento de propina ou de prémio de seguro escolar;
- 10) Autorizar a quarta matrícula num mesmo ano e curso, quando a mesma for permitida nos termos legais e mediante parecer do órgão responsável pela gestão da escola;
- 11) Autorizar a deslocação ao estrangeiro de alunos participantes em actividades de intercâmbio e geminação transnacional ou em visita de estudo;
- 12) Autorizar visitas de estudo no País com duração superior a três dias lectivos;
- 13) Autorizar a participação de alunos em jornadas, intercâmbios e peditórios levados a efeito em território nacional;
- 14) Autorizar a realização de estudos de índole científica relacionados com a problemática escolar, desde que não prejudiquem o normal funcionamento das actividades escolares;
- 15) Autorizar a deslocação de alunos com necessidades educativas especiais a consultas de apoio no âmbito de instituições de educação especial;
- 16) Autorizar o encaminhamento de alunos do regime educativo especial para instituições de ensino especial, desde que seja aconselhável esse encaminhamento e mereça a concordância de todos os intervenientes no processo educativo do aluno;
- 17) Aprovar os planos de actividades das equipas de coordenação dos apoios educativos;
- 18) Assegurar e acompanhar as actividades de educação física e desporto escolar, colaborando com os serviços centrais competentes na definição de prioridades neste domínio;
- 19) Autorizar os pedidos de avaliação final dos 1.º e 2.º ciclos do ensino recorrente fora da época normal e emitir os respectivos certificados;
- 20) Emitir os certificados e diplomas respeitantes aos cursos do ensino recorrente e de educação extra-escolar;
- 21) Dar parecer sobre pedidos de dispensa de habilitações literárias para efeitos de promoção ou de manutenção no emprego e emitir certidão da respectiva dispensa, após autorização superior.

II — Consideram-se expressamente ratificados todos os actos praticados desde 21 de Julho de 2004 pela directora de serviços Pedagógicos, Acção Social e Desporto Escolar no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

6 de Janeiro de 2005. — O Director Regional de Educação do Algarve, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Despacho n.º 1962/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2004, de 28 de Abril, conjugado com o n.º 14.º da Portaria n.º 611/2004, de 3 de Junho, e com os n.ºs 5 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, determino pelo presente despacho a criação das unidades orgânicas flexíveis — divisões — e as respectivas competências que passam a integrar as direcções de serviços da Direcção Regional de Educação do Algarve:

1 — A Direcção de Serviços Pedagógicos (DSP) compreende a Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico.

2 — A Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico são atribuídas, em particular, as seguintes competências:

- a) Assegurar a implementação de novas orientações pedagógicas e didácticas de política educativa e de formação, incluindo programas de formação vocacional, pessoal e social, do ensino artístico, da ocupação dos tempos livres e das bibliotecas escolares;
- b) Apoiar as escolas na apresentação de projectos e intercâmbios, nacionais e internacionais, de molde a proporcionar trocas de experiências e enriquecimento pedagógico.

3 — A Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF) compreende a Divisão de Gestão Orçamental e Financeira.

4 — A Divisão de Gestão Orçamental e Financeira são atribuídas, em particular, as seguintes competências:

- a) Processar vencimentos, salários, abonos e outras prestações complementares;
- b) Informar sobre a legalidade e o cabimento orçamental de documentos de despesa e assegurar o seu processamento, liquidação e pagamento;
- c) Elaborar propostas de orçamento de funcionamento e de investimento, alterações orçamentais e reforços e acompanhar a sua execução;
- d) Elaborar a conta de gerência e submetê-la a aprovação do Tribunal de Contas;
- e) Organizar e gerir procedimentos relativos a apoios financeiros de qualquer natureza instruídos nos respectivos sectores.

7 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *João Manuel Viegas Libório Correia*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Manteigas

Aviso n.º 730/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, nos locais habituais, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas referentes a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato de Jesus Madeira Alves*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Alcochete

Aviso n.º 731/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no *hall* de entrada da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Alves*.

Agrupamento EB1/J. I. Almeirim/Tapada

Aviso n.º 732/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, na secretaria, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação à presidente do conselho executivo.

13 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Jesus Carneiro Mendes de Freitas Lopes*.

Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

Aviso n.º 733/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho que se encontra afixada a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2004 na sala do pessoal não docente.

Da organização da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Edite Conceição Almeida*.

Escola Secundária Artística António Arroio

Aviso n.º 734/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os artigos 104.º e 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Bastos*.

Escola Secundária c/ Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos Aquilino Ribeiro

Aviso n.º 735/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Dezembro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Teresa Maria da Silva Cabeça V. Rodrigues*.

Agrupamento de Jardins e Escolas de Benavente

Aviso n.º 736/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* ao dirigente máximo do serviço, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do citado decreto-lei.

30 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Bombarral

Aviso n.º 737/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços de Administração Escolar, SASE e sala do pessoal auxiliar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Conceição Oliveira Ribeiro*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de D. João de Castro

Aviso n.º 738/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de D. João de Castro reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

10 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria Feliciano Brum*.

Escola Secundária de Gama Barros

Aviso n.º 739/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que no expositor da entrada do bloco administrativo se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Das listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

7 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Norte

Aviso n.º 740/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2004 do Secretário de Estado da Administração Educativa, a Direcção Regional de Educação do Norte, organismo do Ministério da Educação, passa a identificar-se pelo logótipo seguinte:



Descrição simbólica. — O símbolo de identificação a adoptar pela Direcção Regional de Educação do Norte é constituído pelo conjunto indissociável logomarca/logótipo, sendo a logomarca (símbolo) a marca da instituição e o logótipo a respectiva logomarca acrescida de assinatura.

Este símbolo, no seu conjunto, deverá ser sempre apresentado numa das suas quatro versões: logomarca, logótipo (com mais duas versões), de acordo com a especificidade da situação, e que consta do respectivo Manual de Normas Gráficas produzido.

A descrição simbólica da logomarca é a seguinte:

1.º O espírito de abertura e de transparência da instituição perante a comunidade educativa é simbolizado pela abertura gráfica dos caracteres — «DREN».

2.º A verticalidade, o rigor e o sentido de contínua construção da instituição são simbolizados pelo rigor geométrico aplicado.

3.º O espírito de união e de ligação entre a educação e o Norte é representado graficamente pelo desenho parcial de uma ponte sobre os caracteres «E» — Educação e «N» — Norte; também pretende remeter para a localização geográfica do organismo — a cidade do Porto, cidade de pontes.

4.º A estilização de um quadrante de bússola e a respectiva agulha magnética reforça a ideia da localização geográfica que anteriormente aludimos.

5.º Quanto às cores utilizadas, o azul e o vermelho: a primeira simboliza a sagacidade, a ciência, a justiça, a firmeza, a lealdade, a nobreza e a coerência; a segunda simboliza a força, a coragem e a abertura de espírito; tal como é universalmente utilizada para representar o principal ponto cardeal nas bússolas.

Autoria. — O desenvolvimento gráfico-conceptual foi inteiramente concebido no Gabinete Criativo da Direcção Regional de Educação do Norte, sendo da autoria de Paulo Nuno Nogueira Ferreira Pacheco, designer responsável pelo Gabinete.

Normas para aplicação:

1.º A versão principal do logótipo deverá ser utilizada, sempre que for necessário aplicá-lo, com a medida horizontal igual ou superior a 35 mm; excepcionalmente, poderá sofrer uma redução até 25 mm, conforme se demonstra no respectivo Manual de Normas Gráficas.

2.º A versão «A» deverá ser aplicada até à redução mínima de 25 mm, relativamente à sua medida horizontal.

3.º A versão «B» terá um limite máximo de redução, na sua medida horizontal, de 18 mm.

4.º Em qualquer dos casos, onde for aplicada a simbologia da instituição, não deverá ser aplicado qualquer elemento gráfico a menos de 10 mm — considera-se, portanto, esta a sua área de protecção.

5.º As diferentes versões poderão ser consultadas no Manual de Normas Gráficas, que se encontra publicado no *website* do organismo.

6.º As principais cores usadas na simbologia são azul, vermelho e cinzento, não devendo nunca ser feita a sua aplicação sobre fundos

de cor que comprometam a referida identidade cromática; respectivamente, Pantone 2768C, Pantone 1807C e Pantone 427C; no processo de impressão a quatro cores (quadricromia) devem ser utilizadas as seguintes percentagens:

(Valores percentuais)			
	Pantone 2768 C	Pantone 1807 C	Pantone 427 C
Cyan	100	0	0
Magenta	86	100	0
Yellow	0	66	1
Black	64	35	18

7.º O tipo de letra a utilizar na apresentação do logótipo deverá inserir-se, obrigatoriamente, no seguinte conjunto:

Logótipo principal	Versão «A»	Versão «B»
Metaplusbook. Metabold.	Metabold. Metaplusbold normal.	Metaplusbold normal.

8.º Qualquer omissão ou aplicação especial desta simbologia, que não esteja prevista no Manual de Normas Gráficas que segue em anexo, carece de prévia autorização por parte do Gabinete Criativo da instituição ou pela estrutura dirigente desta Direcção Regional.

9.º A conjugação da logomarca/logótipo da instituição, como serviço dependente do Ministério da Educação e no caso do estacionário, respeita as regras apresentadas no Manual de Normas Gráficas dos símbolos/logótipos do Ministério da Educação (Junho de 2001), bem como da Portaria n.º 998/2000, de 17 de Outubro.

Entrada em vigor. — O novo logótipo da DREN passa a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2005.

15 de Julho de 2004. — O Director Regional, *Lino Ferreira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1963/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio subdirector-geral da Saúde o Dr. Francisco Henrique Moura George, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Beja, cuja sinopse curricular se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde o dia 1 de Novembro de 2004.

2 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Resumo curricular de Francisco George

Francisco Henrique Moura George nasceu em Lisboa, em 21 de Outubro de 1947.

É médico pela Faculdade de Medicina de Lisboa desde 1973 (*Distinção*). Foi interno de medicina interna dos Hospitais Cívicos de Lisboa, no Hospital de Santa Marta. Especialista em saúde pública, foi delegado de saúde a partir de 1976, primeiro no concelho de Cuba e depois em Beja.

Entre 1980 e 1991 foi funcionário da Organização Mundial da Saúde (OMS). Para além de Bissau e Harare, foi consultor em missões da OMS que tiveram lugar em Pequim, Xangai, Brazzaville, Genebra, Rio de Janeiro, Maputo, Praia, São Tomé, Luanda, Barnako, Antananarivo, Maseru e Lusaka.

Na qualidade de funcionário da OMS, foi designado:

1980 — chefe do Projecto OMS de Desenvolvimento dos Serviços de Saúde, na República da Guiné-Bissau;

1986 — representante da OMS na República da Guiné-Bissau;

1990 — epidemiologista do Programa Mundial de Luta contra a SIDA da OMS (coordenador deste Programa na África Austral).

É chefe de serviço de saúde pública desde 1992.

Foi nomeado subdirector-geral da Saúde por despacho de 1 de Agosto de 2001.

Integra o Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho e o conselho geral do IDICT.

No quadro da União Europeia, participou, em representação de Portugal, na reunião de peritos no domínio da saúde/VIH/Sida e no Comité de Doenças Relacionadas com a Poluição.

É, desde 2001, membro do High Level Committee on Health, bem como do Health Security Committee.

No contexto da Organização Mundial da Saúde, tem participado nos trabalhos da Assembleia Mundial da Saúde e do Comité Regional da Europa.

Em 2004 foi designado membro do conselho de administração do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (Estocolmo).

De entre os trabalhos de investigação em saúde pública que desenvolveu/coordenou, são de realçar os realizados nos domínios de novos indicadores de saúde, das infeções VIH1/VIH2/Sida, das grandes endemias tropicais e dos estudos epidemiológicos das doenças músculo-esqueléticas.

É autor do *Guia de Clínica Médica*, destinado a ser utilizado nos países africanos de língua oficial portuguesa, publicado pela Fundação Calouste Gulbenkian (Lisboa, Maio de 1983), e do livro *Histórias de Saúde Pública*, publicado em Lisboa, em 2004 (Livros Horizonte).

É membro da Associação Portuguesa para a Promoção da Saúde Pública e da Associação Portuguesa para o Estudo Clínico da Sida.

É professor auxiliar convidado de Saúde Pública da Universidade Lusófona desde 2003.

Despacho n.º 1964/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Janeiro, aprovou o regime de licenciamento e fiscalização do exercício da actividade das unidades privadas de saúde, independentemente da sua designação e da forma jurídica adoptada, com respeito pelo livre exercício da actividade médica como profissão liberal.

Licenciamento que se caracteriza pelo processo instrutor subjacente à obtenção de uma licença de funcionamento que visa garantir as legítimas exigências quantitativas e qualitativas no âmbito desse sector.

Nestes termos e de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

1 — Delego no director-geral da Saúde, o Prof. Doutor José Pereira Miguel, as minhas competências constantes do n.º 1 do artigo 4.º, do n.º 3 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, todos do Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Janeiro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

7 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Despacho n.º 1965/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Rui Pedro Costa de Magalhães do cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.

10 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Despacho n.º 1966/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º dos estatutos do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 207/2004, de 19 de Agosto, nomeio a Dr.ª Maria Adelaide Belo Alves Parreira, chefe de serviço de medicina interna, para o exercício das funções inerentes ao cargo de directora clínica.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2004.

3 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Despacho n.º 1967/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 16.º dos estatutos do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 207/2004, de 19 de Agosto, nomeio o enfermeiro-supervisor Inácio António Casaca Neves para o exercício das funções inerentes ao cargo de enfermeiro-director.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2004.

3 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 1968/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, deogo no chefe do meu Gabinete, mestre Fernando Licínio Lopes Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar a realização das despesas nele cabimentadas;
- c) Autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução do orçamento do Gabinete e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças e da Administração Pública;
- d) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- e) Autorizar a prestação do trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como autorizar o respectivo pagamento;
- f) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- g) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- h) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- i) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- j) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- l) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- m) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
- n) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

30 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Despacho n.º 1969/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, deogo no chefe do meu Gabinete, licenciado Nuno Miguel Sancho Cruz Ramos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorizar a realização das despesas nele cabimentadas;
- c) Autorizar, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, as alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução do orçamento do Gabinete e que não careçam da intervenção do Ministro das Finanças e da Administração Pública;
- d) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;
- e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como autorizar o respectivo pagamento;
- f) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

- g) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- h) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;
- i) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial;
- j) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- l) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- m) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;
- n) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e, também, de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a adjunta do meu Gabinete, licenciada Maria Helena Rocha Sequeira, para substituir o chefe do Gabinete nas suas faltas e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

3 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Despacho n.º 1970/2005 (2.ª série). — I — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 48 059, de 23 de Novembro de 1967, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho ministerial n.º 24 988/2004, de 15 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Dezembro de 2004, subdelego, com a faculdade de subdelegar, nos conselhos de administração dos hospitais com a natureza de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- 1) Conceder licenças sem vencimento por um ano ou de longa duração, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 2) Autorizar a acumulação de funções ou de cargos públicos, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
- 3) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal.

II — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Julho de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

13 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Despacho n.º 1971/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 23.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, que regulamenta os estágios de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, o conselho de coordenação dos estágios, órgão consultivo, nomeado pelo Ministro da Saúde por períodos de quatro anos renováveis, tem a incumbência de se pronunciar sobre todas as questões que lhe forem presentes, nomeadamente quanto ao acompanhamento, verificação e avaliação da realização dos estágios e da idoneidade dos serviços.

O ramo de psicologia clínica está representado no conselho de coordenação dos estágios por dois membros, tendo a Doutora Maria de Jesus Lobo da Costa Correia por motivos profissionais e pessoais pedido a cessação de funções. Dada a importância daquele conselho, é indispensável que o referido ramo esteja representado por dois membros.

Assim, com base no n.º 3 do n.º 22.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 796/94, designo o Doutor Raul António Soares Melo, assistente principal do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, para substituir a Doutora Maria de Jesus Lobo da Costa Correia no conselho de coordenação dos estágios da carreira dos técnicos superiores de saúde do ramo de psicologia clínica.

21 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Mário Patinha Antão*.

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 1972/2005 (2.ª série). — O despacho n.º 8638/2002, de 25 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 2002, determinou que as administrações regionais de saúde (ARS), a partir de 1 de Abril de 2002, poderiam celebrar convenções na área da diálise, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 97/98, de 18 de Abril, devendo as entidades interessadas manifestar, até ao dia 31 de Dezembro de 2002, junto das ARS a sua adesão aos requisitos constantes do clausulado tipo aprovado pelo despacho n.º 7001/2002, de 7 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, cessando, nessa data, as convenções em vigor.

Este prazo foi prorrogado pelos despachos n.ºs 489/2003 e 1737/2004, do Secretário de Estado da Saúde, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 8, de 10 de Janeiro de 2003, e 20, de 24 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Verifica-se que algumas unidades privadas de saúde com convenções na área da diálise ainda não se encontram licenciadas e não aderiram ao clausulado tipo acima referido.

A capacidade disponível nos serviços do SNS na área da diálise não é contudo suficiente para prestar os cuidados de saúde necessários a todos os doentes hemodialisados, pelo que é necessária a continuação da prestação destes cuidados de saúde pelas unidades privadas con-vencionadas que ainda não aderiram ao clausulado tipo.

Nestes termos, determino:

É prorrogado até 31 de Dezembro de 2005 o prazo previsto no n.º 3 do despacho n.º 8638/2002, de 25 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 2002.

5 de Janeiro de 2005. — A Secretária de Estado da Saúde, *Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 741/2005 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 1996.* — Em cumprimento do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 11 de Maio de 2004, recurso n.º 1676/2003, 1.ª Secção, 2.ª Subsecção, faz-se público que, por meu despacho de 4 de Janeiro de 2005, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de clínica geral:

Presidente — Dr.ª Maria Helena de Oliveira Morgado Canada, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde da Amadora.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Clélia Maria Silva Saraiva Ferreira da Silva, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde da Reboleira (substituta legal do presidente).
- Dr.ª Maria Violeta Jesus Barreto Pimpão, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde do Cacém.
- Dr.ª Maria Abel Dias Gago, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Olhão.
- Dr.ª Ana Paula Gouveia Morais Mafra, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde da Amadora.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Virgínia Fernandes Munhá, chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de São João.
- Dr.ª Alda Maria Carmo Viegas, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Faro.

5 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Rectificação n.º 127/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, o despacho n.º 25 840/2004, rectifica-se que onde se lê «categoria de assistente graduado da carreira médica de saúde pública» deve ler-se «categoria de chefe de serviço da carreira médica de saúde pública».

11 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso n.º 742/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, avisam-se todos os interessados que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Leiria, sita na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria e nos centros de saúde para onde foi aberto o concurso, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para o preenchimento de quatro lugares de assistente administrativo, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 2003 e republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2004.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Júri, *Henrique José Salgueiro*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 1973/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, e por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do delegado regional de saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Junta Médica de Avaliação de Incapacidade de Almada passa a ter a seguinte constituição:

- José Manuel Martins Lourenço, chefe de serviço S. P. — presidente.
- Maria Fátima M. Figueiredo Dias, assistente graduada S. P. — 1.º vogal.
- Ana Bela Fonseca Falcão Martins, assistente graduada S. P. — 2.º vogal.
- Maria Nazaré Ribeiro, assistente graduada S. P. — 1.º vogal suplente.
- Gilda Grave Baptista, assistente S. P. — 2.º vogal suplente.
- Luís Ferreira Marquês, chefe serviço S. P. — 3.º vogal suplente.

12 de Janeiro de 2005. — O Delegado Regional de Saúde-Adjunto, *Luís Ferreira Marquês*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 743/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão, o aviso n.º 12 079/2004 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004, rectifica-se nos seguintes termos que onde se lê «por cada actividade de formação em quem participou como formando — 1 ponto até ao limite de 2 pontos» deve ler-se «por cada actividade de formação em que participou como formando — 1 ponto até ao limite de 8 pontos» e onde se lê «Maria João Bela de Sousa» deve ler-se «Maria João Belo de Sousa».

6 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Regional de Alcoologia do Norte

Aviso n.º 744/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que, por despacho do director deste Centro de 6 de Dezembro de 2004, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 175, de 27 de Julho de 2004, encontrando-se afixada no placard dos serviços administrativos, onde poderá ser consultada na horas normais de expediente.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde, através do Centro, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação.

27 de Dezembro de 2004. — O Administrador, *Jorge Faustino*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 745/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de imuno-hemoterapia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 21 de Abril de 2004:

José Delgado Marquez — 18,3 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpôr no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 35 do regulamento dos concursos aprovado pela portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no serviço de expediente deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 746/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 26 de Março de 2004:

1.º Luís Manuel Albino Gonçalves — 17 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpôr no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 35 do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no serviço de expediente deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 747/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para três lugares de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 29 de Janeiro de 2004:

1.º Paula Alexandra Barbosa Moreira da Silva — 18,36 valores.
2.º António Fernando Viegas Martins Pires — 16,55 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpôr no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 35 do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 748/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para dois lugares de chefe de serviço de fisioterapia/medicina física e reabilitação da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 27 de Fevereiro de 2004:

Jorge Manuel Jardim Fernandes — 17 valores.
Maria Helena Marques Pereira Branco Gomes — 17 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis nos termos do n.º 67 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Santa Maria

Rectificação n.º 128/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 974/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 299, de 23 de Dezembro de 2004, referente à abertura de concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de cardiologia, rectifica-se que onde se lê:

«1 — [...] perfil áreas das técnicas invasivas diagnósticas e de intervenção terapêutica [...]»

deve ler-se:

«1 — [...] perfil áreas das técnicas cardiológicas invasivas diagnósticas e de intervenção terapêutica [...]»

3 de Janeiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 749/2005 (2.ª série). — Torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso público para a instalação de uma nova farmácia no Aeroporto Internacional de Faro, freguesia de Faro, concelho de Faro, distrito de Faro, aberto através do aviso n.º 5315/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 28 de Abril de 2004, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta nas instalações do INFARMED, Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, 1749-004 Lisboa:

Pontuação

1.º Marília Alexandra Alves de Oliveira Barros (nascida a 18 de Abril de 1965)	15
2.º Maria Margarida Oliveira Querido (nascida a 7 de Setembro de 1971)	14
3.º Maria Manuel da Cruz Mouro (nascida a 9 de Dezembro de 1976)	8
4.º Ana Cristina de Almeida Rodrigues Palma (nascida a 3 de Julho de 1976)	5
5.º Ana Patrícia Silva Tavares (nascida a 29 de Junho de 1976)	2
6.º Pedro Rafael de Oliveira Ferreira (nascido a 6 de Outubro de 1978)	1
7.º Paula Susana Afonso Guerreiro (nascida a 21 de Junho de 1977)	1

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

Deliberação n.º 88/2005. — Considerando que o detentor da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Benetan OD 10 mg comprimidos de libertação prolongada*, em Portugal, a sociedade Sanofi-Synthelabo — Produtos Farmacêuticos, S. A., comunicou ao Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) a existência de embalagens do referido medicamento contendo *blisters* cujo alumínio tem impresso «Alfetim Uno», marca utilizada para a comercialização deste medicamento noutro país;

Considerando que a firma informa que em Portugal foi distribuído o lote n.º 24 381;

Considerando que a sociedade Sanofi-Synthelabo — Produtos Farmacêuticos, S. A., confirmou ao INFARMED a intenção de proceder à recolha voluntária;

Assim, por razões de precaução e zelo pela saúde pública, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, delibera ordenar a retirada do mercado do lote n.º 24 381 do medicamento *Benetan OD 10 mg comprimidos de libertação prolongada*, embalagem de 30 comprimidos, cujo titular de AIM é a sociedade Sanofi-Synthelabo — Produtos Farmacêuticos, S. A., bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da sua utilização.

A presente deliberação deve ser notificada à sociedade Sanofi-Synthelabo — Produtos Farmacêuticos, S. A.

3 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação n.º 89/2005. — Por deliberação de 29 de Dezembro de 2004 do conselho directivo:

Lia Isabel Coelho Ribeiro, assistente administrativa do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a reclassificação profissional na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004, nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Despacho n.º 1974/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes e assinatura.* — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 21 055/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 2003, subdelego na chefe de divisão de Apoio Geral licenciada Maria Filomena Carriço Silva, sem prejuízo do poder de avocação, a competência para:

1.1 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1250;

1.2 — Aprovar, com o meu prévio conhecimento, os planos de férias dos funcionários e agentes do respectivo serviço, bem como autorizar o gozo de férias antes da publicação dos planos de férias e de férias interpoladas;

1.3 — Autorizar as deslocações em serviço em território nacional, desde que não envolvam pagamento de horas extraordinárias.

1.4 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da Divisão de Apoio Geral.

2 — A presente subdelegação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

12 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Emília Doroteia Marques Martins de Melo Correia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 1975/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Janeiro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente, na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, após concurso interno de acesso misto, Teresa Rodrigues Teodoro, Nuno Filipe Gonçalves Diogo, Hugo Rodolfo Gomes de Sousa Maia Mendes, Maria do Rosário Fonseca Mendonça Lourenço, Idalécia Libânia Reis Fantasia Aleluia, Andreia Isabel Martins dos Santos, Anabela do Nascimento Botelho, Ana Bela Agostinho Menau Pereira, Maria Fernanda Barcelos Martins Fernandes, Paula Maria Romão Santos, Maria da Conceição Gonçalves Lopes Maurício, Dina Maria Candeias Estevêns Amaro Ferreira, do mesmo quadro de pessoal, Daniela Maria Paixão Patrão Soares, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Algarve, Sérgio Paulo Gomes de Passos, do quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, e Esmeralda Maria Sousa Santos Costa, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Algarve, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

17 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

Aviso n.º 750/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos admitidos ao concurso interno de acesso misto para o provimento de 127 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2004, de que a lista de classificação final, homologada por despacho de 28 de Dezembro de 2004 pela vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., se encontra afixada nas instalações dos Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, Santarém e Setúbal.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do diploma acima referido, da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

13 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes dos Santos Teixeira Rodrigues Albino*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Aviso n.º 751/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., responsável pelo pelouro de recursos humanos:

Agostinho Rio Costa, técnico profissional de 1.ª classe — nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em regime de comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, na categoria de técnico de 2.ª classe, estagiário, da carreira técnica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Director, *Narciso N. Gomes*.

Aviso n.º 752/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., responsável pelo pelouro de recursos humanos:

José Rui Rodrigues Teixeira, assistente administrativo principal — nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em regime de comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, na categoria de técnico de 2.ª classe, estagiário, da carreira técnica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Director, *Narciso N. Gomes*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso n.º 753/2005 (2.ª série). — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 30 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três vagas de assessor da carreira técnica superior, do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Portaria n.º 417/95, de 9 de Maio, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento das referidas vagas e caduca com o seu provimento.

3 — Compete genericamente ao assessor prestar assessoria de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação e responsabilidade e iniciativas nas áreas das atribuições da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, elaborando pareceres, orientando

a concepção e desenvolvimento de medidas de política de gestão, participando em trabalhos que exijam conhecimentos especializados, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, designadamente nas áreas de actividade normativa, regulação e fiscalização dos transportes terrestres, sistemas de informação, consulta jurídica e contencioso.

4 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral de Transportes Terrestres, sita na Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa, e Delegação de Transportes do Centro, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 429, 1.º, Coimbra.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 1 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão a concurso os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Os constantes dos n.ºs 1, alínea b), e 3, ambos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- b) Possuir uma das seguintes licenciaturas:

Direito;
História.

7 — Método de selecção — a selecção será feita mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Classificação final dos candidatos ao concurso:

- a) A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resulta da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas públicas, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1649-022 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso.

11 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e respectivas durações;
- e) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- f) Declaração autenticada do serviço especificando as efectivas funções, tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato bem como o período a que as mesmas se reportam;

g) Quaisquer elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a e) do presente número.

12 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

16 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, Lisboa, e na Delegação de Transportes do Centro, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 429, 1.º, Coimbra.

17 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

18 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Fernandes Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Graciosa Silva Farinha, assessora principal da carreira técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Cristina Belo da Silva, assessora principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Mariana Carolina Ruas Brás, assessora principal da carreira técnica superior.

Dr.ª Maria Rosália Dórdio Teles Varela Calado Vilela, assessora principal da carreira técnica superior.

13 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 1976/2005 (2.ª série):

Maria da Conceição Oliveira — nomeada membro do conselho de administração da Fundação de Serralves, nos termos do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação de Serralves, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 240-A/89, de 27 de Julho, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 256/94, de 22 de Outubro.

4 de Janeiro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 1977/2005 (2.ª série). — Por despacho do director de 20 de Setembro de 2004:

Alexandre Herculano Foz de Moraes Antunes Pereira — rescindido o contrato individual de trabalho em 2 de Novembro de 2004, celebrado com o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo para desempenhar funções de auxiliar técnico.

7 de Janeiro de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Despacho (extracto) n.º 1978/2005 (2.ª série). — Por despacho do director de 4 de Outubro de 2004:

Maria Goreti Araújo Pires — rescindido o contrato individual de trabalho em 3 de Janeiro de 2005, celebrado com o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo para desempenhar funções de auxiliar de limpeza.

7 de Janeiro de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Rectificação n.º 129/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, o aviso n.º 11 868/2004 (2.ª série) referente ao concurso interno de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar de assistente administrativo, rectifica-se que, no n.º 6.3, onde se lê «Decreto-Lei n.º 134/99, de 22 de Abril» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril» e acrescenta-se ao referido aviso um novo número: «10 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Arquivo Distrital de Leiria, Rua de Marcos Portugal, 4, 2411-997 Leiria, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.»

7 de Janeiro de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Despacho (extracto) n.º 1979/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Direcção do ICAM de 30 de Setembro de 2004:

Licenciado Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão de Apoio à Criação deste Instituto — renovada a comissão de serviço, nos termos do artigo 24.º conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 4 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — A Direcção: *Elísio Oliveira*, presidente — *José Pedro Ribeiro*, vice-presidente.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 1980/2005 (2.ª série). — Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, foi efectuada uma análise circunstanciada do desempenho, do relatório das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos pelo director de Serviços do Livro deste Instituto.

Considerados os resultados como muito positivos e demonstrando um elevado nível de dedicação, competência e responsabilidade, determino, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do diploma acima mencionado, a renovação da comissão de serviço do Dr. José Manuel Cortês no cargo de director de Serviços do Livro, com efeitos a partir de 30 de Março de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — O Director, *Rui Alberto Mateus Pereira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 18/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 150.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, registou com o n.º PEOT-POAAP/23-04, em 14 de Janeiro de 2004, o Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 158/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004.

14 de Janeiro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Despacho n.º 1981/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 11 de Janeiro de 2005:

Doutora Maria da Graça de Sousa Gonçalves de Almeida — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão do Gabinete

de Relações Públicas e Informação, desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Gabinete de Relações Internacionais

Rectificação n.º 130/2005. — Por se ter registado inexactidão no aviso n.º 12 059/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 27 de Dezembro de 2004, a p. 19 177, rectifica-se que onde se lê «Os candidatos deverão enviar/entregar requerimento, acompanhado de *curriculum vitae*, dirigido ao director do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.» deve ler-se «Os candidatos deverão enviar/entregar requerimento, acompanhado de *curriculum vitae*, dirigido ao director do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

Inspecção-Geral do Ambiente

Despacho n.º 1982/2005 (2.ª série). — Por despachos do inspector-geral do Ambiente de 20 de Outubro, e do director regional de Agricultura da Beira Litoral de 2 de Novembro de 2004:

Vítor Manuel Correia Clamote, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — transferido, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

3 de Janeiro de 2005. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 1983/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2005, determino que, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, seja retirada da lista de classificação final publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 6 de Dezembro de 2004, a candidata Maria do Amparo Gomes Ferreira Pires por ter recusado ser provida no lugar de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Manuel Augusto Moutinho da Silva Pereira*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 1984/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 12 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. João Paulo Dias Pereira, juiz de direito interino no Tribunal do Trabalho de Braga — nomeado, como requereu, juiz de direito efectivo do mesmo Tribunal, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio. (Posse imediata.)

12 de Janeiro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BEJA

Anúncio n.º 13/2005 (2.ª série). — *Processo n.º 232/04.2BEBJA — acção administrativa especial — intervenientes: Ardechir Cae-Cobade Rostom (autor) e Ministério da Justiça (réu).* — Faz-se saber que, nos autos de acção administrativa especial registados sob o n.º 232/04.2BEBJA, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, em que é autor Ardechir Cae-Cobade Rostom e demandado o Ministério da Justiça, são os contra-interessados abaixo indicados citados para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos

termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo objecto do pedido consiste na impugnação do despacho da Ministra da Justiça de 30 de Março de 2004, tornado público pelo aviso n.º 4994/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Abril de 2004.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o Tribunal aprecia livremente essa conduta para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Caso não lhe seja facultada em tempo útil a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Contra-interessados a citar: Abílio Fernando Gomes de Oliveira e Silva, Agostinho Miguel Corte, Aida Manuela Rocha de Sousa, Aida Maria Porfírio Mendes, Alberto da Costa Santos, Ana Alexandra Branquinho Pereira Batista, Ana Alice Ribeiro Gomes, Ana Carla Moreira Maio, Ana Cristina Bento Rolo, Ana Cristina Gonçalves Marques Paixão, Ana Filipa Ferreira Maio de Menezes Falcão, Ana Filomena Faísca Anastácio Soares Ferreira, Ana Isabel de Almeida Veríssimo, Ana Luísa de Melo Pereira Guerreiro, Ana Luísa Mota de Sousa e Freitas, Ana Margarida Jacob Moreira, Ana Maria Cunha de Almeida, Ana Maria Gomes dos Santos Reis, Ana Maria Gomes Sousa, Ana Maria Maia Taborada, Ana Maria Monteiro Correia Marques Tavares, Ana Maria Moreira Vela de Nóbrega Araújo, Ana Paula de Sousa Luís, Ana Paula Ferreira Neves de Castro, Ana Paula Garrido de Oliveira, Ana Paula Lisboa Trindade Loureiro, Ana Paula Lopes António Vasques, Ana Paula Pinto Alves, Ana Rita Vilares Cabrita, Anabela da Costa Gil de Morais Sarmento, Anabela dos Santos de Aguiar Pinto, Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira, Anabela Silva e Sousa Carreira, Anabela Soares Gaspar, Ângela Maria Guerreiro Relvas, Antónia Manuela Fernandes Novais Silva, António Alfredo Moutinho Águia de Moura, António Amaral Marques, António David Mendes de Sousa e Freitas, António Jorge Miquelino da Silva, António Jorge Prieto Bacelar Alves, António José Alves Soares, António José Machado Nunes da Costa, António José Tomás Catalão, António Maria Caldeira Laboreiro de Villa-Lobos, António Neves Dinis Ribeiro, António Paulo Ramos Xavier, António Pedro Monteiro Correia Marques Tavares, Ardechir Cae-Cobade Rostom, Arlete da Encarnação Marques Farto, Arménio de Assunção Rodrigues dos Santos, Arminda das Dores Correia Martins, Arnaldo da Silva Martins, Artur Duarte Leite de Barros Pinto, Barbara Maria Gonzalez Esteves Coutinho Lemos, Carla Cristina Soares, Carla Maria Borges do Carmo, Carla Maria da Chaby Queirós Delille, Carlos Augusto Veloso Portela, Carlos Henrique Ribeiro Melon, Carlos José Albardeiro Barradas, Carlos Manuel da Silva Almeida, Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, Cármen Maria Coelho Mota Neves, Catarina Celeste da Costa Fazer, Catarina Sofia Martins Costa Silva, Celeste Maria Raino de Jesus Pita, Celso dos Santos, Cláudia Maria Ganito Barroso, Constança Augusta Barreto de Oliveira, Cristina Luísa de Moura Ramos, Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, David Gomes, Delfim Manuel Letra de Oliveira, Délia de Fátima Vasconcelos de Freitas Negrelli, Dinora Rocha Martins e Gomes Ferreira, Dionísia Maria de Mendonça Machado de Araújo Carvalho Rodrigues, Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos, Eduardo José Costa Reis Santos, Eduardo Marques Fernandes, Eliane Sousa Vieira, Ernesto Clemente dos Santos, Evangelino dos Santos Pedrosos de Carvalho, Fátima do Carmo Major Mendes, Fátima Isabel Gonçalves Marta, Fernando Jorge Maia Guedes Ribeiro, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Filipa Cláudia Ferreira Rodrigues Vale, Filipa Maria Marques de Azevedo Maia, Francisco José de Moura Sucena, Gabriel José Rodrigues Fernandes, Gabriela Costa da Palma Martins, Georgina Maria Inácio Martins, Graça Maria Matias Conde, Helena Cristina Gonçalves Rodrigues, Helena Maria Caiado Ferrão, Helena Maria de Sousa Moreira Delgado, Helena Paula Lopes Ferreira, Inês Franco de Oliveira Jardim de Gouveia Anjos, Irene Paixão dos Santos Leitão, Iria da Piedade Martins Costa, Isabel Alexandra Lima Queirós, Isabel Catarina Portela Guimarães Neto Ferreira, Isabel Cristina Campos Amaral Coelho, Isabel Maria de Castro Moreira da Cruz Leão, Isabel Maria de Jesus Rumor, Isabel Maria Lopes de Campos Barreto, Isabel Maria Raimundo de Oliveira Filipe Batista Marques, Isaura Revés

Deodato, Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, Ivete da Piedade Lopo Montês Ferreira, Ivone Maria Vieira Xavier Botelho Antunes, Jerónimo Monteiro Lourenço, Joana Isabel de Matos Cabral, Joana Maria Sousa de Barros Pinto, João Américo Gonçalves Andrade, João António Pinto Diniz Ferreira, João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, João Farinha Alves, João Ricardo da Costa Menezes, Joaquim António Barata Lopes, Joaquim Augusto Lucas da Silva, Joaquim de Almeida Alves, Joaquim Manuel Mendes Lopes, Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão, Joaquim Manuel Seco de Faria Carneiro, Joaquim Mendes Sequeira, Jorge Artur de Oliveira Lopes, Jorge Carlos Serro da Costa e Silva, Jorge Manuel de Matos Carvalho, Jorge Manuel Granja Gouveia Figueiredo, José Alberto Sá Marques de Carvalho, José António Resende Oliveira, José Carlos de Abreu e Castro Gouveia Rocha, José Carlos Travassos Relva, José Fernando Correia Pereira, José Joaquim de Carvalho Botelho, José Júlio Costa de Moura Borges, José Manuel Teixeira, José Mário Resse Lascasas dos Santos, Júlia Maria Mateus da Silva, Júlio José Monteiro Barrosos, Laurinda Maria Teixeira Gomes, Leonor da Conceição Moura, Lina Maria Cabrita Deus Oliveira, Lúcia da Conceição Tavares Fontinha, Lúcia Maria de Ataíde Oliveira Sucena, Luciano Amaral Dias, Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata, Luís Alvim Pinheiro Belchior, Luís Fernando Laboreiro Henriques, Luís Germano Beato de Oliveira Meruje, Luís Manuel Canha, Luís Manuel Moreira de Almeida, Luísa Maria Fernandes Bento, Luísa Maria Martinho de Almeida Antunes, Luísa Maria de Carvalho Vieira, Manuel da Silva Soares, Manuel d'Assunção Casalta, Manuel Figueira de Andrade, Manuel Fontoura Carneiro, Manuel João Simão Braz, Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, Margarida Alice Cocco da Fonseca, Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, Margarida Isabel Pimenta Ferreira de Oliveira, Margarida Maria Nunes Correia Pinto Regueiro, Margarida Rosa Molarinho de Brito Simão, Maria Adelaide Esteves Gonçalves, Maria Albertina Barbosa Campos, Maria Alexandra Canotilho Teixeira Ribeiro Carvalho, Maria Angelina e Silva Alves Barbosa Leão, Maria Antonieta Fernandes Rodrigues Soares, Maria Beatriz Vieira Campos Cantante, Maria Briolanja Nolasco Pires, Maria Cristina Azevedo Pinho Sousa, Maria Cristina Castro de Vilhena Fragoso, Maria Cristina dos Reis Santos, Maria Cristina Marques da Cruz Manso, Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, Maria Cristina Veiga Ferreira Gala Marques, Maria da Conceição Eusébio Marques, Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, Maria da Graça Damasceno Passos Coloho Tavares, Maria da Graça Melo Moreira, Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, Maria de Fátima Catarino Duarte, Maria de Fátima de Vasconcelos Oliveira, Maria de Fátima Pereira Pessoa, Maria de Fátima Pestana Ribeiro Carvalho Ferreira, Maria de Fátima Tavares Pequito Valente, Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira, Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Maria de Lourdes Rocheta de Almeida Alves, Maria de Lurdes Carvalho Martins da Silva, Maria de Lurdes Dias Oliveira Ramos, Maria Delminda Marques dos Santos Neves, Maria Deolinda de Almeida Rolo, Maria do Céu Dias e Ferreira, Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia, Maria do Céu Prieto da Rocha Peixoto Deq Mota, Maria do Rosário da Costa Gomes, Maria do Rosário da Costa Gomes, Maria Dulce Gonçalves Povoia, Maria Elisete Massano Carrão Ferreira Cazeiro, Maria Elvira Sota Branco Gomes de Sousa Maia, Maria Eugénia Neves Gonçalves, Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, Maria Fernanda Cordeiro Vicente, Maria Fernanda Polónio Meirinhos, Maria Fernanda Salema Ferreira Nunes, Maria Filomena Gondar Martins, Maria Filomena Valente Ferreira Marto, Maria Gabriela Correia Pereira Baptista, Maria Gabriela Diniz da Fonseca Nunes Pimentel, Maria Goretti Moreira Neves Pinto Azevedo, Maria Helena Serra de Barros Guerra, Maria Helena Varandas Afonso Nogueira, Maria Heloísa Bravo e Pereira da Silva, Maria Idalina Fernandes Pereira Amador, Maria Isabel Martins dos Santos d'Assunção, Maria Isabel Martins Nunes Tiago, Maria Isabel Mocho Garcia de Oliveira, Maria Isabel Rito Buco, Maria Joana Goulão Machado, Maria Joana Santos de Matos Garrido, Maria José Catarino Castanho, Maria José de Sousa Vinagre Lopes, Maria José Gonçalves Maximino, Maria Lúcia Gonçalves Lopes, Maria Lucília Ferreira Antunes Martins, Maria Luís Rodrigues Marinho, Maria Luísa Custódio Lopes Pais, Maria Luísa Vieira Elvas da Silva, Maria Manuela de Figueiredo Almeida, Maria Manuela de Jesus Laranjeira, Maria Margarida Alves da Costa Rego, Maria Margarida Fresco Borlinha, Maria Margarida Gomes Dias Azenha, Maria Margarida Martins Craveiro Mourão, Maria Margarida Mendes Macedo de Loureiro Cardoso, Maria Margarida Oliveira da Rocha Morgado Sousa, Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves, Maria Odete Freitas Ribeiro, Maria Olímpia Correia Colaço, Maria Pura da Silva Martins Carvalho, Maria Raquel Menezes Ribeiro Bravo Cardoso, Maria Rosa Pereira Correia, Maria Salomé Archer de Carvalho de Oliveira Mendes Sousa Falcão, Maria Sílvia Chichorro de Medeiros da Silva Torres, Maria Susete Carvalho Pisca, Maria Teresa Araújo Leite, Maria Teresa Jácome de Sousa Amorim Correia, Maria Teresa Morais Carvalho de Almeida, Mariana Raquel Tareco Zorinho Vieira Lima, Mariana da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho, Mário Filipe Monteiro Lopes,

Mário Salvador Nunes, Marta Maria dos Santos Mota da Silva, Marta Susana Dias de Oliveira, Martinho da Costa Moreira da Rocha, Narciso Garcia Simões Arromba, Natália Dias Lopes, Nuno Manuel Santos Louro, Olga Maria Barreto Gomes, Olga Maria da Costa Oliveira Coelho Lima, Olga Maria de Carvalho Samões, Patrícia Gonçalves, Paula Alexandra de Castro Magalhães dos Santos, Paula Cristina Baptista Valentim, Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragosos, Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiros, Paula Cristina Silva Leite, Paulo António Freire Rebelo Ferreira, Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues, Pedro Jorge Dias Chaves, Pedro Miguel Neto Patrício, Pedro Miguel Pereira Pinto, Raquel Salgueiro Palma Dorotêa, Regina Paula Cardoso Monteiro, Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Rita Jacob Rodrigues Faustino, Rita Lança Moreira de Magalhães, Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, Rosa Maria Pinguinha Gonçalves de Canha, Rui Jorge da Fonseca Lopes, Rui Luís Esteves Raposo, Rui Manuel Justino Januário, Rui Pedro Carvalho da Costa Campos, Rui Sérgio Teixeira dos Santos, Sandra Cristina Vieira Ramos Neves de Oliveira Monteiro Brás, Sandra Filipa da Costa Carvalho Mancilha, Saulo Emanuel Pestana e Mota Tavares, Sónia Marisa Pires Vala, Susana Olinda Machado Mendes, Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega, Teresa Maria Braz Dias Frias, Teresa Maria Coutinho Lopes Moreira, Teresa Maria Prado de Almada Cardosos Perry Vidal, Teresa Maria Sampaio Pereira Monteiro, Victor Sampaio Beja, Vitorino José Marques Martins de Oliveira e Wanda Maria Coutinho Morais Silva.

14 de Janeiro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa Caiado*. — O Oficial de Justiça, *José Luís Escoval*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 1985/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 17 de Dezembro de 2004:

Doutor José Fernandes Fontes Castelo Branco, assistente, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 1986/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 6 de Janeiro de 2005:

Doutora Ana Luísa Rodrigues Branco Correia, assistente, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professora auxiliar, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2004, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 1987/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior de 5 de Janeiro de 2005:

Mestra Telma Maria Canteiro Vieira Viegas, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — renovada a licença sem vencimento, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Rectificação n.º 131/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 17 de Agosto de 2004 [contrato (extracto) n.º 1296/2004], referente ao Doutor Nélson Gomes Rodrigues Antunes, rectifica-se que onde se lê «de 1 de Setembro de 2004 a 28 de Fevereiro de 2005» deve ler-se «de 1 de Setembro de 2004 a 13 de Fevereiro de 2005».

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 754/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 25 162/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004), foram designados para fazerem parte do júri do concurso (referência CD-Q-22-DRH/2004) para provimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 5, Física, a que se refere o edital n.º 1047/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 19 de Julho de 2004, os docentes a seguir indicados:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Eduardo Jorge Seabra Lage, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Sushil Kumar Mendiratta, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Marília Duarte Canhão da Silva Pereira Fernandes Thomaz, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Celeste da Silva do Carmo, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor João de Lemos Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 1988/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Rafael Filipe Agostinho — contratado, em regime de contrato de prestação de serviços, para os Serviços da Estrutura Central, reitoria desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 1989/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Ana Luísa Franco Esteves de Campos Nogueira dos Santos — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe nos Serviços da Estrutura Central, Departamento Académico desta Universidade, contrato válido por seis meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de dois anos, com início em 22 de Novembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 1990/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Márcia Andreia Canas Rodrigues — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe nos Serviços da Estrutura Central, Departamento Académico desta Universidade, contrato válido por seis meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de dois anos, com início em 15 de Novembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 1991/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Catarina Isabel Oliveira Pais — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe nos Serviços da Estrutura Central, Departamento de Administração e Finanças desta Universidade, contrato válido por seis meses, renovável pelo período correspondente à duração do projecto, com início em 1 de Dezembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 132/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2005, a p. 44, o despacho n.º 79/2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Isabel Simões» deve ler-se «Licenciada Maria Isabel Simões Patrício». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Edital (extracto) n.º 220/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se encontra aberto concurso documental, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de dois lugares de professor catedrático do 2.º grupo, Ciências Jurídico-Económicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

18 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 1992/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Licenciada Ana Lia Miranda Santos — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro desta Faculdade, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 1993/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 31 de Dezembro de 2004, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Prof. Doutor João Jorge Duarte, professor auxiliar além do quadro, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado da mesma Faculdade, com efeitos

a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Barreira*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 1994/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Dezembro de 2004, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutora Maria da Estrela Borges de Melo Jorge — nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar, com dedicação exclusiva, escalão 2, índice 210, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004.

11 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 1995/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre David José Peixoto Duarte, assistente — prorrogado o contrato até às provas de doutoramento, com efeitos a 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 1996/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor, foram renovados por um ano os contratos de prestação eventual de serviço dos monitores abaixo indicados, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de Novembro de 2004:

Luís Paulo Figueiredo Carvalho.
Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo.
Nuno Filipe Abrantes Leal Cunha Rodrigues.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 1997/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Ana Isabel Cruz Soares Pinto, assistente estagiária — prorrogado o contrato até às provas de mestrado, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 1998/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre José de Sousa Cunhal Melero Sendim — prorrogado o contrato até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2005), com efeitos a 12 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 1999/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia, professora associada de nomeação provisória — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a 15 de Outubro de 2004.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelos professores catedráticos desta Faculdade, Doutores Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda e Canuto Joaquim Fausto Quadros, se encontram preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunido em 8 de Outubro de 2004, aprovou a nomeação definitiva como professora associada da Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2000/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre Olívio Augusto Mota Amador — prorrogado o contrato até ao final do ano lectivo (14 de Outubro de 2005), com efeitos a 11 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2001/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Ricardo Nuno Reigada Pereira, monitor — renovado por um ano o contrato de prestação eventual de serviço, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004 e por conveniência urgente de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2002/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre Fernando Manuel Pereira de Loureiro Bastos, assistente — prorrogado o contrato até às provas de doutoramento, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2003/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre Luís Domingos Silva Morais, assistente — prorrogado o contrato até às provas de doutoramento, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 2004/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 4 de Dezembro de 2004, por delegação do reitor:

Paula Cristina Gonçalves Sousa Fernandes, monitora desta Faculdade — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 4 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Rectificação n.º 133/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2005, o despacho (extracto) n.º 919/2005, rectifica-se que onde se lê «com efeitos à data da publicação no *Diário da República*» deve ler-se «com efeitos à data da aceitação do lugar».

17 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Reitoria**

Edital n.º 221/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, pelo despacho n.º 66/2004, do reitor da Universidade da Madeira, de 10 de Dezembro, e pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de dois lugares de professor associado na área científica de Engenharia Informática do Departamento de Matemática e Engenharias da Universidade da Madeira, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, do despacho n.º 341/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, e demais legislação em vigor.

O presente concurso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de

- constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- g) Data e assinatura.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Madeira, podendo ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal, Vencimentos e Carreiras, sito no Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000-081 Funchal, ou remetido, pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

V — Os candidatos pertencentes à Universidade da Madeira ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º 11 desde que já existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

VI — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VII — Após a admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae* e ainda apresentar naquele prazo 15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VIII — O concurso destina-se, de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do ECDU, a averiguar o mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, na observância do consagrado nos artigos 48.º e 49.º, n.º 2.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

23 de Dezembro de 2004. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Rectificação n.º 134/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2005, a p. 298, o despacho (extracto) n.º 479/2005, referente a mestre Maria Salomé Faria Braga Osório, rectifica-se que onde se lê «como leitora a 100 %» deve ler-se «como leitora a 30 %».

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 135/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, a p. 466, o despacho (extracto) n.º 737/2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Joana Buechler de Matos Paccetti Correia» deve ler-se «Licenciada Joana Buechler de Matos Costa Paccetti Correia».

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 136/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 293, de 16 de Dezembro de 2004, a p. 18 773, o despacho (extracto) n.º 26 064/2004 (2.ª série), referente ao licenciado António José Alegre Sarmento, rectifica-se que onde se lê «para o desempenho de funções na Universidade do Minho» deve ler-se «para o desempenho de funções docentes na Universidade do Minho».

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 2005/2005 (2.ª série). — Autorizada, por despacho de 11 de Janeiro de 2005 do director (proferido por delegação de competências), a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 5 e 10 de Janeiro de 2005.

Doutora Amélia Maria de Melo Frazão Moreira, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 7 e 28 de Janeiro de 2005.

Doutora Maria dos Anjos Maltez Cardeira da Silva, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 7 e 28 de Janeiro de 2005.

Doutor Tito Manuel Pereira Cardoso e Cunha, professor associado — durante o período compreendido entre 15 de Janeiro e 16 de Fevereiro de 2005.

Doutora Ana Maria Viegas Firmino, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 1 de Fevereiro e 30 de Abril de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 755/2005 (2.ª série). — *Abertura de concurso para recrutamento de um investigador principal do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do director de 15 de Outubro de 2004, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, do concurso documental externo para recrutamento de um investigador principal da carreira de investigação científica, área de entomologia médica, do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), aprovado pelo despacho n.º 15 670/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado.

3 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador principal executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões do IHMT e ainda:

- Participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos;
- Coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento;
- Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia da investigação científica e desenvolvimento;
- Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolseiros, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação, e participar na sua formação;
- Orientar e participar em programas de formação da instituição.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho — Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, 96, Lisboa.

6 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice previstos no anexo I do decreto-lei acima mencionado. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos gerais de admissão — os candidatos devem reunir as condições gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais de admissão — nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, a este concurso podem candidatar-se:

- Os investigadores auxiliares, da mesma ou de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o presente concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem o mínimo de três anos de efectivo serviço naquela categoria ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação;
- Os investigadores principais de outra instituição da área científica do presente concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico afim, ou ainda os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;
- Os indivíduos que possuam grau de doutor na área científica do presente concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o presente concurso, ou ainda os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem um mínimo de três anos de experiência profissional nessas áreas após a obten-

ção do doutoramento ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação.

9 — Métodos de selecção — o concurso documental consiste na apreciação:

- a) Do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos;
- b) De um relatório das actividades desenvolvidas pelos candidatos.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas e profissionais;
- c) Identificação do concurso e cargo a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;
- d) Indicação da categoria que possui e organismo a que está vinculado, se for o caso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e referidos no n.º 7.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e relatório das actividades desenvolvidas;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações académicas e profissionais;
- c) Oito exemplares ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor referidas no *curriculum vitae* ou no relatório de actividades;
- d) Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, as candidaturas são admitidas se os candidatos apresentarem, no acto da candidatura, documento comprovativo de que requereram ao conselho científico da respectiva instituição que lhe seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim daquela para que é aberto o concurso.

12 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvidas sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Sistema de classificação — o mérito absoluto dos candidatos é expresso pelas fórmulas *Recusado* ou *Aprovado*. No caso de haver mais de um candidato para a vaga, o júri vota primeiramente o mérito absoluto de cada um dos candidatos e em seguida classifica-os em mérito relativo.

15 — Publicitação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos é notificada por ofício registado.

15.1 — O resultado do concurso consta de relatório final do júri, o qual é afixado no IHMT e notificado por carta registada depois de devidamente homologado pelo director do IHMT.

15.2 — Dos despachos de homologação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, cabe recurso contencioso, a interpor nos termos gerais.

16 — Constituição do júri — de acordo com o despacho referido no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Doutor Jorge Torgal Dias Garcia, director do IHMT.
Vogais:

Doutor José Alberto Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Rosa Paiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora catedrática do IHMT da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Virgílio Estólio do Rosário, professor catedrático do IHMT da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António José dos Santos Grácio, professor catedrático do IHMT da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Luís Mendes, investigador-coordenador do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Jorge Torgal*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 756/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Maio de 2004 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a seguinte alteração ao aviso n.º 3881/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 26 de Março de 2004, a p. 4775, relativo ao curso de mestrado em Biodiversidade e Recursos Genéticos, ano lectivo de 2004-2005, da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Assim onde se lê:

«Propinas — € 2500/ano.

[...]

Plano de estudos:

[...]

Seminário.»

deve ler-se:

«Propinas — € 2500/mestrado.

[...]

Plano de estudos:

[...]

Seminário (disciplina obrigatória).

[...]

O curso de mestrado terá a duração de 15 meses.»

13 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 2006/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Rodrigo Lopes da Cruz Alves dos Santos — contratado por conveniência urgente de serviço como professor auxiliar convidado além do quadro, com 20 % do vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2004, pelo período de seis meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Baseado no parecer favorável emitido pelos professores José Manuel Fernandes Abreu, Mário Furtado Campos Cunha e Domingos Ferreira de Almeida e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que Rodrigo Lopes da Cruz Alves dos Santos reúne todas as condições para o exercício do cargo de professor auxiliar convidado a 20 %, tendo aprovado a correspondente proposta pelo período de seis meses, para prestar serviço na Secção Autónoma das Ciências Agrárias desta Faculdade.

15 de Outubro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

12 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2007/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Carla Alexandra dos Santos Sousa Coelho, técnica profissional de 1.ª classe (biblioteca e documentação) da Faculdade de Psicologia

e de Ciências da Educação desta Universidade — reclassificada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, como técnica de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2008/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Paulo Manuel Pinto Fonseca — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas a estagiário de investigação no Laboratório de Inteligência Artificial de Ciência e Computadores da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2004 e válido pelo período de um ano, renovável por iguais períodos até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2009/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Mário Jorge Lemos de Carvalho, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento da Faculdade de Medicina desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, com 30% do vencimento da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2004, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, contratação como professor auxiliar convidado a 30 %, da disciplina de Medicina do 6.º ano — prática clínica, do Doutor Mário Jorge Lemos de Carvalho.

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto em reunião de 22 de Setembro de 2004, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Francisco José Zarco Carneiro Chaves, Cassiano Pena de Abreu e Lima e José Luís Medina Vieira, professores catedráticos da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou por unanimidade a sua contratação.

22 de Setembro de 2004. — A Presidente do Conselho Científico, *Isabel Ramos*.

12 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2010/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo Jorge Valente Garcia — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro do Departamento de Física da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2004 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos Doutores Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro, José Alfredo Ribeiro da Silva Matos e José Manuel Pinto Ferreira Lemos, deliberou propor a contratação do Doutor Paulo Jorge Valente Garcia como professor auxiliar convidado a 100%, do Departamento de Física desta Universidade.

O Doutor Paulo Jorge Valente Garcia apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

8 de Novembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

12 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 2011/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Alexandra Maria Monteiro Gouveia — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada além do quadro, com 30% do vencimento da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2004, e pelo período de cinco anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico analisou o *curriculum vitae* da Doutora Alexandra Maria Monteiro Gouveia, com a finalidade de recrutamento como professora auxiliar convidada a 30% da disciplina de Biologia Celular, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro.

Verificou-se que a Doutora Alexandra Maria Monteiro Gouveia possui currículo relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselha o seu convite, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros do conselho científico, em reunião de 6 de Outubro de 2004.

O Presidente do Conselho Científico, *Nuno Pedro Garcia Fernandes Bento Borges*.

12 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 2012/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, n.º 1, alínea a), e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da harmonia com o prescrito no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, desde que tenham cobertura nas dotações dos respectivos orçamentos:

Até ao montante de € 10 000 nos:

Dr. João Carlos Ferreira Ribeiro, técnico superior de 2.ª classe, que coordenará os Serviços Financeiros e Patrimoniais, nos aspectos técnicos;
Dr.ª Maria da Conceição Viegas Nieto Guimarães Pestana de Vasconcelos, que coordenará a Direcção de Serviços Académicos e de Recursos Humanos;
Director da Biblioteca Geral;
Directores de estabelecimentos dependentes;
Presidente do conselho científico;
Presidente do conselho pedagógico;
Presidentes de departamento;
Coordenadores e ou responsáveis de projectos de investigação científica;

Até ao montante de € 5000 — na chefe de divisão da área de infra-estruturas e manutenção.

Consideram-se ratificados os actos praticados no âmbito definido pelo presente despacho.

A competência ora delegada responsabiliza os delegados pelo cumprimento e observância das normas e preceitos legais em vigor. O incumprimento dessas normas fere os actos de nulidade.

6 de Janeiro de 2005. — O Director, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

Despacho (extracto) n.º 2013/2005 (2.ª série). — *Revogação de delegação de assinatura.* — Nos termos do artigo 40.º, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, revogo a competência para assinar certidões de índole académica, conferida, no âmbito do despacho (extracto) n.º 16 010/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 7 de Agosto de 2004, ao chefe da Secção de Alunos, Manuel Rosa Gil, e ao técnico superior de 2.ª classe Fernando Jorge Matias Calvo.

A presente revogação produz efeitos a partir da sua publicação.

6 de Janeiro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Maria João da Cruz Valente*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 2014/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 11 de Janeiro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Fernando José da Silva Tavares, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 14 a 23 de Janeiro de 2005.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 2015/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Maria Luíza Kent-Smith do Amaral, professora auxiliar deste estabelecimento de ensino — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 14 a 16 de Janeiro de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista*.

Faculdade de Direito

Despacho n.º 2016/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Novembro de 2004 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 16 de Janeiro de 2005.

2 de Janeiro de 2005. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 757/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 19 de Outubro de 2004 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1.

2 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e caduca com o preenchimento das vagas em referência.

3 — As disposições legais e regulamentares do presente concurso são as seguintes:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — compete ao especialista de informática o exercício das funções constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e a categoria correspondentes ao Decreto-Lei n.º 97/2001,

de 26 de Março, e as regalias sociais e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

6 — Requisitos para admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — permanência de quatro anos na categoria anterior classificados de *Muito bom* ou de seis anos classificados, no mínimo, de *Bom*, em conformidade com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

Avaliação curricular;
Prova de conhecimentos específicos;
Entrevista profissional.

8 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

Classificação de serviço;
Habilitação académica;
Formação profissional;
Experiência profissional.

9 — A prova de conhecimentos específicos será pontuada de 0 a 20 valores, será escrita, com a duração máxima de duas horas, efectuada com base no programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 604/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 27 de Julho de 2002, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e consta do seguinte:

Arquitectura, funcionamento e operação de computadores, envolvendo as diversas componentes de *hardware*;
Sistemas operativos e linguagens;
Estrutura de dados, organização e suportes da informação;
Noções sobre base de dados, envolvendo em particular a utilização de sistemas de informação geográfica e o apoio técnico a utilizadores;
Telecomunicações e redes de comunicação de dados, envolvendo as infra-estruturas de comunicação sobre o protocolo TCP/IP;
Noções de privacidade e segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação de dados.

10 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Conhecimentos e experiência profissional na área a que se candidata (domínio dos temas/áreas de trabalho associada a estruturas de dados, organização e suportes de informação, *hardware* e sistemas operativos);
Motivação e interesse (motivação para o exercício da função, capacidade de resolução de problemas, flexibilidade/adaptação a situações novas, criatividade e inovação reveladas, sentido de responsabilidade/cumprimento de normas e regras internas);
Apetência pelo trabalho em grupo (capacidade de relacionamento e inserção em grupos de trabalho associados à investigação e docência universitária);
Capacidade de expressão e fluência verbais (coerência e clareza discursivas e capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas).

11 — A ordenação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista profissional.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, para a Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento, dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, do qual conste:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

- identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
 - c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
 - e) Experiência profissional;
 - f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
 - g) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.^a Doutora Isabel Maria Fernandes Ribeiro
Breda Lacerda Vazquez, professora associada da FEUP.
Vogais efectivos:

Mestre Tito Carlos Soares Vieira, especialista de informática
G2 N2 da FEUP.
Doutor Gabriel de Sousa Torcato Dvid, professor associado da FEUP.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Francelino Gomes Viana, especialista de informática G2 N2 da FEUP.
Doutor António Abel Ribeiro Henriques, professor auxiliar da FEUP.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Janeiro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2017/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor José Manuel Marques Amorim de Araújo Faria de 9 a 13 de Novembro de 2004.

11 de Janeiro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 2018/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor José Luís Coelho Alexandre de 4 a 7 de Janeiro de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — O Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *José Fernando Oliveira*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 2019/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do director da Faculdade de Economia do Porto,

no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Pedro Cosme da Costa Vieira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 5 de Fevereiro de 2005.

Prof. Doutor Samuel Cruz Alves Pereira, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 1 a 5 de Fevereiro de 2005.

12 de Janeiro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 2020/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Dezembro de 2004, faz-se público o Regulamento do Prémio Professor José Lamas:

1 — A Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa institui o Prémio Professor José Lamas, em homenagem ao Doutor Arquitecto José Ressano Garcia Lamas, profissional de mérito e professor catedrático na área de Urbanismo, pelo seu papel na afirmação da Faculdade como a principal escola de Urbanismo em Portugal.

2 — O Prémio destina-se a estimular as novas gerações no interesse pela pesquisa e pelo aperfeiçoamento das técnicas e do desenho urbano.

3 — O Prémio será atribuído anualmente ao aluno que tenha concluído uma das licenciaturas na área do Urbanismo — Arquitectura de Planeamento Urbano e Territorial e Arquitectura de Gestão Urbanística — com a melhor média de todas as disciplinas de Projecto e equivalente do 1.º ano. Se houver mais de um aluno nestas condições, o Prémio será atribuído ao mais jovem.

4 — A atribuição do Prémio será anual.

5 — A deliberação sobre a atribuição do Prémio será da competência do conselho científico da Faculdade.

6 — O conselho directivo inscreverá em cada orçamento anual a quantia de € 300 para a atribuição do Prémio.

9 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Marques Caria*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 2021/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 3 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Prof. Doutor Hans Peter Brandl-Bredenbeck — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor associado visitante, por urgente conveniência de serviço, no período de 3 a 15 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Junho.

O Prof. Doutor Hans Peter Brandl-Bredenbeck é professor da Universidade de Paderborn, Alemanha, é licenciado em Educação Física pela Universidade de Berlim e doutor em Filosofia pela Universidade de Paderborn.

A investigação realizada pelo Doutor Brandl-Bredenbeck desenvolve-se nos âmbitos do desporto para jovens e do desenvolvimento psicossocial, sendo bastante reconhecida pela comunidade científica de ciências do desporto e educação física. O Doutor Brandl-Bredenbeck é, por outro lado, autor de extensa bibliografia, expressa na publicação de três livros e de mais de 27 artigos em revistas internacionais com arbitragem científica. Deve realçar-se, ainda, que o prestígio do Doutor Brandl-Bredenbeck se exprime no facto de ter sido conferencista convidado em inúmeros congressos internacionais.

Através desta síntese, bem documentada no currículo apresentado, somos de parecer que o Prof. Doutor Hans Peter Brandl-Bredenbeck reúne todas as condições para ser contratado como professor associado visitante da Faculdade de Motricidade Humana, situação em que certamente muito contribuirá para a continuação do desenvolvimento da nossa Faculdade.

9 de Dezembro de 2004. — *José Manuel Fragoso Alves Diniz* — *Francisco Carreiro da Costa*.

11 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 2022/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 4 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Prof. Doutor Maurice Piéron — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante, por urgente conveniência de serviço, no período de 4 de Novembro de 2004 a 15 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Junho.

O Prof. Doutor Maurice Piéron é um dos maiores especialistas mundiais em pedagogia da educação física e do desporto.

A sua obra científica é vasta e profunda, expressa em diversas publicações internacionais e traduzida em vários idiomas e países, sendo, por isso, frequentemente conferencista convidado em reuniões científicas internacionais.

Em Portugal, o Prof. Piéron tem mantido ampla colaboração e participado não só na leccionação de mestrados e na orientação de dissertações de mestrado e de doutoramento mas também em júris de provas académicas (mestrado, doutoramento e agregação).

Através desta síntese, profusamente documentada no currículo apresentado, somos de parecer que o Prof. Maurice Piéron reúne todas as condições para ser contratado como professor catedrático visitante da Faculdade de Motricidade Humana, situação que muito contribuirá para a continuação do desenvolvimento da Faculdade.

9 de Dezembro de 2004. — *Carlos Ferreira Neto — Francisco Alberto Carreiro da Costa.*

11 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 2023/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 18 de Novembro de 2004, proferido por delegação:

Iolanda Isabel Braga de Sousa e Brito Aires — nomeada definitivamente, precedendo aprovação em concurso, chefe de secção do quadro de pessoal não docente deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa.*

Despacho n.º 2024/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo de 3 de Janeiro de 2005, proferidos por delegação:

Maria de Lurdes Mascarenhas da Costa Henriques, Ana Paula Monteiro Ferreira Pereira, Palmira Maria Rosa Simões Novo, Maria Helena Nunes Marçal, Isabel Maria Infante Nogueira Lobo, Maria Benedita Chambica Cardoso Peres e Maria Teresa Ferreira Lopes Moreira Leitão — nomeadas definitivamente, precedendo aprovação em concurso, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal não docente deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares a partir daquela data. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa.*

Instituto Superior de Economia e Gestão

Editai n.º 222/2005 (2.ª série). — O conselho científico, na reunião da sua comissão coordenadora de 13 de Janeiro de 2005, aprovou o seguinte júri para apreciar o pedido de equivalência ao grau de mestre em Gestão/MBA, apresentado pela licenciada Sainora Antónia Bernardina Noronha:

Presidente — Doutor João José Quelhas Mesquita Mota, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Manuel Mota de Castro, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Cristóvão Veríssimo, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Nuno João de Oliveira Valério.*

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 2025/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 11 de Janeiro de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri da prova de equivalência ao grau de mestre em Engenharia e Arquitectura Naval do Instituto Superior Técnico, requerida pelo licenciado Tiago Alexandre Rosado dos Santos:

Presidente — Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Miguel Chagas da Costa Gil, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 758/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2005 do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri do concurso para professor associado no grupo VII de disciplinas — Tecnologia; Produção e Operações, aberto pelo edital n.º 1399/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 6 de Agosto de 2004:

Presidente — Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático e presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Jorge Joaquim Pamiés Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Elizabeth Azevedo Reis, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Vítor José Sequeira Roldão, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Rui Manuel Moura de Carvalho, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

7 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *João Carlos Saraiva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 759/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Maria Manuela André Alves Simões, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a nomeação definitiva, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2004.

Ana Cláudia Almeida Costa Rodrigues — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 21 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano.

Teresa Maria Monteiro Felgueira — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola

Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Janeiro de 2005, pelo período de um ano.

Vítor Manuel Gomes Roque — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 2 de Novembro de 2004, pelo período de um ano.

Maria João Lino Silva Gomes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Fevereiro de 2005, pelo período de dois anos.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Rectificação n.º 137/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2005, rectifica-se que, no despacho (extracto) n.º 619/2005 (2.ª série), onde se lê «autorizada a equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano» deve ler-se «autorizada a equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano, com dispensa semanal de um dia».

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 760/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

José Gañán Gómez — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial (20 %), como pessoal especialmente contratado, equiparado a professor-coordenador, com início em 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 2026/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Setembro de 2004 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Pedro Nuno Caetano dos Santos Brinca — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, no período de 1 de Outubro de 2004 a 31 de Julho de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 493,24, por urgente conveniência de serviço.

Manuel Coutinho da Silveira Ramos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 40 %, no período de 1 de Outubro de 2004 a 31 de Julho de 2005, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 394,60, por urgente conveniência de serviço.

Rodrigo Manuel da Silva Monteiro Gouveia — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 493,24, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 2027/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Paulo Gabriel Fernandes de Pinho — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004, por dois anos e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 195 do vencimento de professor-adjunto, em regime de exclusividade.

11 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Despacho n.º 2028/2005 (2.ª série). — Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 30 de Dezembro de 2004:

Salomão Mário de Almeida Santos Vasconcelos Mendes, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

7 de Janeiro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 2029/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja de 24 de Novembro de 2004:

José Carlos Barrocas Costa, enfermeiro graduado — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 1 de Janeiro de 2005, pelo período de seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Despacho n.º 2030/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2004 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A.:

Armando Carvalho Gaspar, operário principal altamente qualificado do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado a entrar no gozo de licença sem vencimento por 90 dias, aprovado pela Portaria n.º 1032/95, de 24 de Agosto, a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *(Assinatura ilegível)*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Rectificação n.º 138/2005. — Para os devidos efeitos rectifica-se que, na deliberação n.º 4/2005, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro de 2005, a p.31, relativa ao Dr. Antero do Vale Fernandes, onde se lê «assistente graduado de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar» deve ler-se «assistente graduado de medicina interna, da carreira médica hospitalar».

18 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 90/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 30 de Dezembro de 2004:

Emília Costa Duarte, enfermeira graduada do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio, Viseu — autorizada a acumulação de funções como enfermeira, no Laboratório LabMed — Seia. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, *Luís Botelho*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.º 223/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Ricardo Manuel Sarandes Teixeira (cédula profissional n.º 11 385-L), advogado na comarca de Vila Franca de Xira, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 224/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Ricardo Miguel Sousa (cédula profissional n.º 156-M), advogada na comarca do Funchal, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 225/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Romano Marcos Caldeira (cédula profissional n.º 30-M), advogado na comarca do Funchal, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 226/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Rui de Matos Vieira (cédula profissional n.º 9035-L), advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 227/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Rute Palma (cédula profissional n.º 1241-E), advogada na comarca de Odeira, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei

n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 228/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Ruth Breitenfeld (cédula profissional n.º 7419-L), advogada na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 229/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Sandra Grácio (cédula profissional n.º 5736-P), advogada na comarca de Cascais, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 230/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Santos Figueira (cédula profissional n.º 4471-C), advogado na comarca de Águeda, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 231/2005 (2.ª série). — Fica notificada a Dr.ª Sara Dias de Oliveira (cédula profissional n.º 15 400-L), advogada na comarca de Oeiras, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Editais n.º 232/2005 (2.ª série). — Fica notificado o Dr. Silvino Fernandes (cédula profissional n.º 4962-C), advogada na comarca da Figueira da Foz, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa